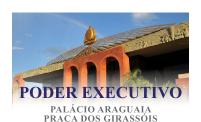


# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.449



#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DO TOCANTINS** 

#### ATO Nº 2.171 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, matrícula 925394-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.172.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO	
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
ADETUC	43
FOMENTO	44
AGETO	44
TERRATINS	44
IGEPREV	45
JUCETINS	46
UNITINS	47
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.286 - NM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.343 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia as servidoras adiante indicadas para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

- 1. MARIA MARQUES SILVA SOARES;
- 2. DJANE PEREIRA IZIDIO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.173.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 990 - NM, de 4 de abril de 2019, publicado na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, que nomeia YAN LIMA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.174.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.282 - NM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.343 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARCELO CARDOSO NESTOR PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.175.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.483 - NM, de 22 de maio de 2019, publicado na edição 5.362 do Diário Oficial do Estado, que nomeia VIVIANE APARECIDA BORGES DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.177.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.997 - NM, de 16 de agosto de 2019, publicado na edição 5.421 do Diário Oficial do Estado, que nomeia DIANA DE ARAÚJO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2 178

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO Diretor do Diário Oficial do Estado

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.960 - NM, de 12 de agosto de 2019, publicado na edição 5.419 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LUCIVANE DE SOUZA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.179.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.933 - NM, de 7 de agosto de 2019, publicado na edição 5.414 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ANTÔNIO CARLOS ANTUNES CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- 1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES;
- 2. ALCIREME CARLOS FREIRE;
- 3. ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA;
- 4. ANDRESSA SANTANA DE CASTRO:
- 5. GIOVANA CARVALHO MATOS;
- 6. RONE MAURO RABELO REIS;
- 7. SANDY DA SILVA OLIVEIRA;
- 8. WALKIRYA DA COSTA REIS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.186.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 311 - NM, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ALEX JOÃO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

WEBERT DA SILVA RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.193 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- 1. ODINEIS BATISTA CORREIA;
- 2. RODRIGO LIMA DIAS;
- 3. SINEZ BARROS DA ROCHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.198 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.199 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor MICHELL MELO RAMOS, matrícula 1226916-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.200 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de setembro de 2019:

- ANA TEREZA COURY CARVALHO, Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - DAS-4;
- 2. MARCOS JAIR DE AGUIAR, Diretor de Operações DAS-4;
- RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **CASA CIVIL**

#### PORTARIA CCI Nº 1.056 - DISP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 a servidora RAIMUNDA MARIA DE SOUZA, matrícula 864540-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.064 - EX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

KEILA DA SILVA CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.067 - EX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

WEBERT DA SILVA RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.073 - EX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEONARDO DE MATTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### PORTARIA CCI Nº 1.074 - EX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

#### EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 24 de setembro de 2019:

- ANA TEREZA COURY CARVALHO, Gerente de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos - DAI-1;
- MARCOS JAIR DE AGUIAR, Diretor de Administração e Finanças -DAS-4;
- RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

#### **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

#### PORTARIA Nº 230/2019/GABSEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Bruno Rodrigues Costa, Analista Jurídico, Nº Funcional 11141204-3, para responder interinamente pela Presidência da Segunda Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de outubro de 2019, na Licença para Tratamento de Saúde da titular Chirleide Carlos Gurgel, nº funcional 802697-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-chefe

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais;

Considerando que a Secretaria da Administração é a responsável pela gestão das consignações em Folha de Pagamento do Poder Executivo;

Considerando que o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Fazenda e do Planejamento, celebrou contrato de prestação de serviços financeiros com o Banco do Brasil, no qual está incluso serviços de concessão de crédito consignado a servidores em folha de pagamento, conforme Contrato nº 090/2018, Processo 2018/25000/001108.

Considerando o preâmbulo da CLÁUSULA NONA do referido Contrato, que consta: "caso ocorra a incidência de fato estranho ao ajustado, contrários ao bom andamento contratual e consequentemente as múltiplas relações obrigacionais",

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o serviço de concessão de crédito consignado a servidores em folha de pagamento do contrato nº 090/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1317/2019/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1°, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa n° 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 13 de Setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1317/2019/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
017.559.991-27	11224819-1	HELMA LIMA AGUIAR	3	150

#### PORTARIA Nº 1319/2019/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual em atendimento ao art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Lucimeri Sena, número funcional 1046241-5, Técnico em Defesa do Consumidor na função de Presidente;

Suplente: Any Kalline Ferreira Magalhaes, número funcional 1281682, Auxiliar Administrativa;

Titular: Zenobío Cruz Da Silva Arruda Junior, número funcional 714220-1, Analista Técnico-Juridico:

Suplente: Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, Analista Técnico-Juridico;

Titular: Euranda De Sousa Rodrigues, número funcional 743395-1, Auxiliar Administrativa;

Suplente: Ronair Aparecida Da Silva, número funcional 960278-1, Auxiliar Administrativa;

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1320/2019/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

#### REMOVER,

DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARAES, CPF 024.235.573-02, número funcional 114630/6, cargo de Assessor Comissionado II, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, para a Secretaria Geral, desta Pasta, a partir 14 de março de 2019.

Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1321/2019/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR.

VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, número funcional 1093487/1, CPF nº 995.254.611-49, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao titular JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 707482/1, no período de suas férias compreendidas de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1322/2019/GASEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1°, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso I, do Decreto n° 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

#### REGULARIZAR,

a partir de 01 de fevereiro de 2019, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, o servidor WALTEMIR SILVA DAS NEVES. Número funcional 11518235/2, CPF 510.256.121-91, cargo de Assessor Comissionado IV, constante na Diretoria de Gestão Funcional para a Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta.

Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1323/2019/GASEC. DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

#### REGULARIZAR,

a partir de 01 de fevereiro de 2019, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Normatização para a Gerência de Direitos Funcionais, desta Pasta:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Cargo
Adriana Maria da Silva	1063642-4	955.323.151-91	Auxiliar Administrativo
Brenda Braganca de Souza Cavalcante	1273108-1	038.143.421-43	Assistente Administrativo
Fernanda Soares Pugas	1085182-2	984.745.531-72	Assistente Administrativo
Jose Carvalho de Sa Junior	11227133-1	046.269.341-45	Assistente Administrativo
Jovania Freire Barros	464391-1	370.157.453-72	Assistente Administrativo
Marcelo Alves Carneiro	11182105-1	054.435.281-57	Assistente Administrativo
Maria Aurea Rocha de Brito Silva	472399-5	376.813.111-49	Assistente Administrativo
Marneide Vieira Santos Marques	600250-7	486.004.741-91	Assessor Comissionado I
Penelope de Azevedo Sousa	1270397-1	004.259.881-80	Assistente Administrativo
Raimunda Katia Mendes de Araujo	11557842-1	861.768.381-34	Administrador
Ronair Aparecida da Silva	960278-1	848.968.681-53	Auxiliar Administrativo
Rosilene Lima Coelho	507171-4	401.753.403-15	Assistente Administrativo
Wanessa Barros de Carvalho	755014-1	623.361.691-34	Assistente Administrativo

Palmas-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1324/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora SANDRA CRISTINA GONDIM, CPF 425.010.591-15, número funcional 529567/1, Gestor Público/Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, prevista para o período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao período aquisitivo de 05/09/2018a 04/09/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1325/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1°, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso I, do Decreto n° 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

#### REGULARIZAR,

no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, a lotação do servidor GILMAR MARTINS ARRUDA, número funcional 190552/7, CPF 116.430.482-87, cargo de Assessor Comissionado III, constante na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1332/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### DESIGNAR,

JOANA DARC DE OLIVEIRA, número funcional 663983/2, CPF nº 548.309.581-20, Assistente Administrativo/FC-SECAD-5, para responder pela Gerência de Consignação em Folha de Pagamento, desta Pasta, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL, número funcional 811868/1, nos períodos de suas férias compreendidas de 19/08/2019 a 23/08/2019, e 26/08/2019 a 19/09/2019.

Palmas-TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1334/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

CÍCERO DIAS NETO, Assistente Administrativo, número funcional 449249/3, CPF 357.442.781-68, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 20 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1335/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N° 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA, Biblioteconomista, número funcional 457799/2, CPF 364.226.141-87, oriunda da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1336/2019/GASEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

LEONI CORREA, Motorista, CPF 210.417.921-15, número funcional 275077/1, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 19 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1347/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO que o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS - CRA-TO, CNPJ: 08.194.674/0001-86, que está organizando o Fórum Internacional de Administração - FIA.

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 155/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

#### **RESOLVE**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/1993, para pagamento de 110 inscrições no Fórum Internacional de Administração - FIA 2019, dos servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Conselho Regional de Administração - CRA -TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 1348/2019/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art.18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no item I deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

#### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	N° DO PROCESSO/ SGD
1	472831	1	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	376.980.105-97	PBG-III-D	01/10/2016	2019/27000/016155
2	141607	3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA LORENTINO	049.229.211-68	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/016156

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### **DESPACHO Nº 4948/2019**

PROCESSO Nº: 2019/30550/007001

INTERESSADO(A): THAIS COSTA NEVES FERREIRA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Psicólogo

NÚMERO FUNCIONAL: 11148268/1

CPF: 947.699.582-34 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thais Costa Neves Ferreira, por meio do Despacho nº 4.964, de 20 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.207, de 27 de setembro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 5040/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001928

INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO JÁCOME SOUSA

ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato

Classista

NÚMERO FUNCIONAL: 1087312/2

CPF: 986.967.771-15 CARGO: Perito Oficial-Área 9

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2019, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Marcos Aurélio Jácome Sousa, por meio do Despacho nº 2.468, de 17 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.118, de 23 de maio de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 20 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo Nº 2019/23000/001538

Acordo de Cooperação Técnica Nº 2/2019/GASEC, firmado entre a Secretaria da Administração do Estado - SECAD e a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, ambas da estrutura organizacional do Estado do Tocantins.

Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração recíproca entre as partes, objetivando o compartilhamento das instalações físicas das unidades, equipamentos e capital humano da UNITINS e apoio operacional junto a SECAD, por intermédio da Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada - DICAP, na execução dos cursos de capacitação continuada. Além do apoio técnico e logístico para a gravação e edição de vídeos, bem como hospedagem e manutenção dos cursos na plataforma Chamilo, a fim de gerar conhecimento mútuo, difusão e qualificação de recursos humanos na gestão de projetos de formação e qualificação, fomentando a inovação educacional em âmbito estadual.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2019

Vigência: O presente Acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Acordos Aditivos que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

Partícipes: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Augusto de Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins.

#### EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO PROCESSO	PERÍODO
01	ADIVALDO DIAS DO PRADO	145182-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/2700/010083	09.09.2019 a 06.03.2020
02	ARENALDO ALVES DOS SANTOS	627840-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/005586	09.09.2019 a 06.03.2020
03	ARIENA MOURA DA SILVA	428015-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/003231	27.08.2019 a 22.02.2020
04	ARYLADY QEIROZ CARLOS CAETANO	690226-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/004880	24.08.2019 a 19.02.2020
05	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	826999-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/31000/01894	03.09.2019 a 29.02.2020
06	EGIENE APARECIDA GONCALVES DE MORAIS	734953-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000912	03.09.2019 a 01.12.2019
07	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	1035444-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2019/31000/001930	31.08.2019 a 26.02.2020
08	IARA NUNES DA MOTA	666844-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002084	10.09.2019 a 07.03.2020
09	JOSE WILLAME LOPES DO NASCIMENTO	359789-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/017250	13.08.2019 a 11.10.2019
10	LOURDES ALVES DOS SANTOS	876899-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/34490/000335	10.09.2019 a 07.03.2020
11	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/005590	24.09.2019 a 21.03.2020
12	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002515	13.07.2019 a 10.10.2019
13	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	478250-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/004194	02.09.2019 a 28.02.2020
14	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	868155-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/018225	08.09.2019 a 06.12.2019
15	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/001611	11.09.2019 a 08.03.2020
16	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/006712	08.09.2019 a 05.03.2020
17	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/27000/014174	05.09.2019 a 03.12.2019
18	RAIMUNDA ELEIDE CORREA DE CARVALHO	507195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013557	16.09.2019 a 13.03.2020
19	SONIA MARIA LEMOS DA SILVA LEAL	771330-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/015573	05.09.2019 a 03.12.2019
20	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/009761	07.09.2019 a 04.03.2020

Palmas, 20 de Setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

#### **EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	730339/1	IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2019 a 19/09/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11667508/1	ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 02/09/2019
2	667897/3	EUZEBIO BATISTA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2019 a 03/09/2019
3	933743/4	FLORACI GONCALVES BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/05/2019 a 04/06/2019
4	580494/5	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 03/11/2019
5	460919/3	MARIA MADALENA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/08/2019 a 26/11/2019
6	681018/4	PATRICIA MOURA MARANHAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/08/2019 a 31/08/2019

Palmas, 18 de Setembro de 2019.

DR. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

#### **EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

	Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	11672463/1	DANILO DE ARAUJO FREITAS	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/09/2019
	2	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artifice	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2019 a 29/09/2019
ĺ	3	750338/3	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 07/11/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11187085/1	MARCIO MILHOMEM DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 31/10/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1088602/1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2019 a 13/09/2019
2	185477/3	RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2019 a 06/10/2019
3	11661615/1	SANDRA CARVALHO DA SILVA AMORIM	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2019 a 15/09/2019
4	807270/3	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 02/10/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1003330/2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2019 a 23/02/2020
2	1202219/5	SARA RACHID ABREU ALMEIDA	Assessor Especial X	A Gestante - INSS	27/08/2019 a 22/02/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	407425/4	ALVARO JOSE VALLIM	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 12/09/2019
2	950420/2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 08/10/2019
3	1272101/1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 04/10/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	128536/1	DRAENE PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2019 a 10/10/2019
2	358475/1	HERCULES RIBEIRO MARTINS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2019 a 09/12/2019
3	85860/5	LAIS VIEIRA ALVES TEIXEIRA	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 23/09/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

	N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
	1	182142/1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2019 a 10/11/2019
Ī	2	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2019 a 13/11/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

_					
N° 1	MATRICULA 841484/6	SERVIDOR ADRIANA ALENCAR	CARGO Professor da Educação Básica	TIPO DE LICENÇA Licença para Tratamento	PERIODO 15/08/2019 a
2	11531754/2	FEITOSA  ALANE DA SILVA LOPES	Auxiliar I	de Saúde  A Gestante - INSS	13/09/2019 28/08/2019 a
3	613529/4	DE JESUS ALEXANDRA PEREIRA DE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	23/02/2020 02/09/2019 a
4	1138251/1	SOUSA MENDES ALINE DE AQUINO	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	01/10/2019 06/09/2019 a
5	1144685/4	CARVALHO DE PAULA ANA LEONOR DE SAVIO	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	05/10/2019 29/08/2019 a
6	882474/1	MACEDO SANTOS ANA MEIRE COSTA DE	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de	12/09/2019 04/09/2019 a
7	950390/2	CARVALHO  ANA PAULA VIANA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença Motivo de Doença em	03/10/2019 03/09/2019 a
8	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoa da Família Licença para Tratamento	01/11/2019 26/08/2019 a
9	1196642/1	SILVA ANDREA MUNIZ ASSUNCAO	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	24/10/2019 08/09/2019 a
10	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de	07/10/2019 06/09/2019 a
11	1157736/8	ALMEIDA RUFONE  ANTONIA FABIANA ALBINO	Assistente Administrativo	Saúde (Prorrogação)  Licença Maternidade	20/09/2019 31/08/2019 a
12		DE ALMEIDA ANTONIA NETA CRUZ		Licença Motivo de Doença em	26/02/2020 29/08/2019 a
13	859038/5 281788/1	SANTOS ANTONIA VALQUIRIA PINTO	Professor da Educação Básica	Pessoa da Família  Licença para Tratamento de	12/10/2019 04/09/2019 a
<u> </u>		DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento de	03/10/2019 08/08/2019 a
14	146447/3 146447/3	ANTONIO BELO DA SILVA ANTONIO BELO DA SILVA	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença Especial	10/09/2019 11/09/2019 a
16	831223/2	CAMILA QUEIROZ GAMEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2019 a 01/09/2019
17	702939/4	CENITA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2019 a 27/09/2019
18	1102044/2	CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2019 a 13/09/2019
19	665980/1	CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 01/11/2019
20	271461/2	DALVA BARROS DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 02/10/2019
21	633413/2	DAMARIS SCHWAMBACH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2019 a 08/12/2019
22	1229273/1	EDMARIA ALVES DE MELO CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 11/09/2019
23	11646217/2	ELIENE RIBEIRO PEREIRA APINAGE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2019 a 09/09/2019
24	11171359/5	ESTEFANE COSTA SA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/09/2019
25	696411/1	EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2019 a 02/10/2019
26	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2019 a 07/11/2019
27	11173394/2	EXMYKTIELE DA SILVA CAMPOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/08/2019 a 25/02/2020
28	954849/2	FERNANDO ROSA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2019 a 06/10/2019
29	37579/3	GEORGIA ROMANA ARRAIS RIBEIRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2019 a 17/09/2019
30	1230506/8	GILDENE DA SILVA PAIXAO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	21/04/2019 a 18/08/2019
31	1123637/1	GISELIA CRISTINA ROSA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2019 a 24/09/2019
32	1203851/1	HELDER DA SILVA PONTES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2019 a 10/10/2019
33	727882/2	IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 03/11/2019
34	737486/10	ISMAEL IRIS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2019 a 07/09/2019
35	621940/3	JAN TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2019 a 18/09/2019
36	1020528/2	JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2019 a 11/10/2019
37	11241349/4	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 17/08/2019
38	516378/5	JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/08/2019 a 28/08/2019
39	11620340/1	JOICE PEDRINA RIBEIRO GLORIA	Assistente de Informação Cadastral	A Gestante - INSS	01/09/2019 a 27/02/2020
40	761312/3	JUCIRENE VIEIRA LIMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 20/08/2019
41	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 09/11/2019
42	11174706/5	JUNIOR CARLOS KUNKADI XERENTE	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2019 a 06/09/2019
43	1150626/1	KARINE MOREIRA MELO SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/09/2019 a 06/09/2019
44	674245/1	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2019 a 28/11/2019
		DE OLIVEIRA	l	Outdo (Floringayan)	20/1//2019

45	11646080/1	KARLA SUELLEN BATISTA TEIXEIRA	Professor de Cursos	A Gestante - INSS	18/08/2019 a 13/02/2020
46	1055330/3	LEISIANE SOARES LEITE DA SILVA	Profissionalizantes  Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/09/2019 a 29/02/2020
47	377792/1	LINDAURA RIBEIRO MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2019 a 09/10/2019
48	780781/4	LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	30/08/2019 a 28/10/2019
49	485837/2	LUCIA DE FATIMA REIS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 16/09/2019
50	687793/3	LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/09/2019 a 04/10/2019
51	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2019 a 28/10/2019
52	92682/4	LUCINEIA ARAUJO DE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	28/08/2019 a
53	1226738/1	JESUS LUCINEIDE MARTINS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	23/02/2020 04/09/2019 a
54	1117017/1	LUDYMILLA BARREIRA DE	Professor da Educação Básica	de Saúde  Licença para Tratamento de	18/09/2019 04/09/2019 a
55	842865/3	MACEDO  MARIA AMELIA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	18/09/2019 28/08/2019 a
56	1247379/9	SOUSA ALVES  MARIA ANTONIA MARTINS	Professor da Educação Básica	de Saúde  A Gestante - INSS	26/09/2019 31/08/2019 a
57	998476/4	MARIA APARECIDA DE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	26/02/2020 05/09/2019 a
58	592216/2	CARVALHO LEITE  MARIA CRISTINA LAUDARES	Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	03/12/2019 30/08/2019 a
59	424083/1	MARIA DA CONCEICAO	Professor Normalista	de Saúde Licença para Tratamento de	13/09/2019 06/09/2019 a
60	481443/2	BATISTA  MARIA DA CONSOLACAO	Professor da Educação Básica	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	04/12/2019 28/08/2019 a
61	1208934/1	DE SOUSA LIRA MARIA DAS GRACAS	Professor da Educação Básica	de Saúde  Licença para Tratamento de	26/09/2019 30/08/2019 a
62	375849/1	ROCHA MILHOMEM  MARIA DE FATIMA BARBOSA	Professor Normalista	Saúde (Prorrogação)  Licença para Tratamento	28/09/2019 09/09/2019 a
63	510169/3	DE SOUSA  MARIA DE JESUS ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	de Saúde Licença para Tratamento	08/10/2019 28/08/2019 a
		MACHADO MARIA DE LOURDES	,	de Saúde Licença para Tratamento	23/02/2020 03/09/2019 a
64	635914/1	SOARES GOMES BEZERRA MARIA DO CARMO ROCHA	Professor Normalista	de Saúde Licença Motivo de Doença em	09/09/2019 30/08/2019 a
65	654052/3	DA LUZ MARIA DO SOCORRO	Professor da Educação Básica	Pessoa da Família  Licença para Tratamento de	28/09/2019 30/08/2019 a
66	608455/1	FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Saúde (Prorrogação)  Licença Motivo de	28/09/2019
67	491862/2	MARIA ISABEL FANTIN MACHADO	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	06/09/2019 a 05/10/2019
68	904627/9	MARIA LILIA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/09/2019
69	1193287/1	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 04/10/2019
70	292749/2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 02/10/2019
71	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 01/10/2019
72	11475030/3	MARLENE MARTA RAMOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 17/09/2019
73	699631/5	MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2019 a 23/09/2019
74	11646357/2	MEIRA LOPES PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2019 a 13/09/2019
75	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/08/2019 a 20/09/2019
76	11588772/1	MILENA RAMOS PINHEIRO	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	16/08/2019 a 11/02/2020
77	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2019 a 15/08/2019
78	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2019 a 14/09/2019
79	909820/1	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 18/09/2019
80	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 12/09/2019
81	481479/2	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2019 a 05/10/2019
82	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 04/10/2019
83	765044/1	ODALEIA BARBOSA DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2019 a 09/10/2019
84	542328/5	OZANIA TAVARES DE ALMEIDA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2019 a 29/10/2019
85	11554142/3	POLLYANA DE OLIVEIRA GARCIA LEAO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/08/2019 a 21/02/2020
86	222747/2	RAIMUNDO MOTA DA SILVA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2019 a 05/12/2019
87	11629304/1	RENNATHA MILHOMEM ALENCAR BASTAZINI	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	21/08/2019 a 16/02/2020
88	483816/1	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 03/10/2019
89	11565632/1	RUTTI CLEIA SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	16/08/2019 a 11/02/2020
90	895018/1	SANDRA CONCEICAO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 18/09/2019
91	620984/1	SANDRA SARAIVA LIMA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/08/2019 a 12/09/2019
92	299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2019 a 09/11/2019
93	354366/2	SUELI DE MORAIS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 06/09/2019
			·	ue sauue	0010312013

94	11621753/1	TICIANY MARQUES MATIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/09/2019 a 27/02/2020
95	11469498/2	TUANNE MARQUES MATIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	07/09/2019 a 04/03/2020
96	1223925/1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 03/11/2019
97	815527/2	VANUSIA RODRIGUES DE AQUINO AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2019 a 16/09/2019
98	774185/1	WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2019 a 28/09/2019
99	774185/2	WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2019 a 28/09/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Ν°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217995/1	ANA PAULA DE MELO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2019 a 15/09/2019
2	418897/1	ELENICE DIAS DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2019 a 05/11/2019
3	799698/3	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 30/11/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092707/5	MARCOS MIRANDA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2019 a 17/11/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	733924/1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 13/09/2019
2	999833/2	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 02/09/2019
3	483476/1	ANA PAULA LANDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/10/2019
4	615861/2	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2019 a 05/10/2019
5	11651369/1	ANNA CLESIA MONTEIRO PARENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 19/09/2019
6	141875/2	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2019 a 06/10/2019
7	58765/2	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2019 a 03/09/2019
8	1144561/1	DILLIANE FARIAS ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/08/2019 a 28/12/2019
9	763280/1	EDMILDA DIAS FURTADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/09/2019 a 08/10/2019
10	781062/1	ELIANA NEVES MOURAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2019 a 24/09/2019
11	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	05/09/2019 a 03/11/2019
12	783940/1	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 11/09/2019
13	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2019 a 19/09/2019
14	457271/10	GERUSA LEAO MAIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2019 a 15/09/2019
15	11193905/4	HEYDY CARVALHO VASCONCELOS GALVAO	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxilio Doença - INSS	12/09/2019 a 18/09/2019
16	1041916/1	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 16/09/2019
17	976432/1	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/09/2019 a 02/10/2019
18	469546/2	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2019 a 07/10/2019
19	1178822/1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2019 a 26/08/2019
20	139420/2	JOSE RONALDO LIMA DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2019 a 29/09/2019
21	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2019 a 15/09/2019
22	11585463/2	KARINA ADORNO ROSA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	26/08/2019 a 21/02/2020
23	1155350/1	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2019 a 16/09/2019
24	11594322/2	LAIS CARVALHO QUINTANILHA MITT	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 18/09/2019
25	1137760/1	LEILA MELO ARAUJO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 06/08/2019
26	1066331/1	LUANA GOMES VIEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/08/2019 a 30/08/2019
27	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2019 a 17/09/2019
28	613669/1	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2019 a 04/09/2019
29	11527056/2	MARCIANE DOS SANTOS SOUZA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	02/09/2019 a 28/02/2020
30	1121111/1	MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2019 a 05/10/2019
31	286701/1	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2019 a 17/09/2019
32	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2019 a 28/09/2019
33	658460/1	MARIA VALDECI MENDES RIBEIRO ALVES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2019 a 28/09/2019
34	11137568/1	MARIANA FRANCISCA DE SA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	16/08/2019 a 11/02/2020
35	440696/8	MARINES LOPES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2019 a 19/09/2019
36	524089/3	MEIRIVANE MARTINS SALES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2019 a 25/09/2019

37	11148403/1	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 19/09/2019
38	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHAO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2019 a 23/09/2019
39	11544767/2	NAYARA DIAS REZENDE ARRAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2019 a 04/09/2019
40	617225/1	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2019 a 03/09/2019
41	1232207/1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/07/2019 a 28/12/2019
42	920803/4	PATRICIA BASTOS AMORIM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2019 a 26/09/2019
43	662991/2	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2019 a 15/09/2019
44	800445/2	REMILSON CARLOS SANTOS SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 31/10/2019
45	860582/2	ROSANGELA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 16/09/2019
46	1212486/1	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2019 a 27/09/2019
47	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2019 a 31/08/2019
48	1124226/1	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2019 a 29/08/2019
49	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 01/10/2019
50	1149105/2	TALISSA LUSTOSA PEREIRA E SILVA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 19/09/2019
51	1280872/1	VANESSA FERREIRA LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/09/2019 a 10/09/2019
52	156295/1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 11/09/2019
53	156295/1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	Cirurgião Dentista	Licença Especial	12/09/2019 a
54	11510439/3	WERIKA FERNANDES DE LIMA	Médico	A Gestante - INSS	02/09/2019 a 28/02/2020

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	67328/8	ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2019 a 16/09/2019
2	146447/4	ANTONIO BELO DA SILVA	Perito Oficial - Área 7	Licença Especial	11/09/2019 a
3	146447/4	ANTONIO BELO DA SILVA	Perito Oficial - Área 7	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2019 a 10/09/2019
4	722446/2	EDVAN DO PRADO SOARES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2019 a 07/10/2019
5	11635223/1	ELIANDRA GOMES FORTALEZA CORTES	Auxiliar de Cadastro e Informação	A Gestante - INSS	31/08/2019 a 28/12/2019
6	505680/2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2019 a 16/10/2019
7	963553/4	GISELE LACERDA FERREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 18/09/2019
8	469546/3	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2019 a 07/10/2019
9	1089471/1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2019 a 24/10/2019
10	80679/1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	Papiloscopista	Licença Maternidade	05/09/2019 a 02/03/2020
11	1018930/1	KEYLLA FERREIRA LIMA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 19/09/2019
12	11644630/1	LORENNA ALENCAR BARREIRAS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2019 a 23/09/2019
13	644988/3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2019 a 09/12/2019
14	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2019 a 04/10/2019
15	808043/4	RAILTON LUZ NOLETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2019 a 23/09/2019
16	617171/5	RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2019 a 09/11/2019
17	1090313/3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/09/2019 a 10/10/2019
18	665207/2	SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2019 a 20/09/2019

#### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019
2	828248/3	CLEUSON BATISTA GOMES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2019 a 22/09/2019
3	11175729/2	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/09/2019 a 20/09/2019
4	1158147/2	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	02/09/2019 a 28/02/2020
5	370104/1	SALMA REGIA BUENO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/08/2019 a 03/09/2019

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2019 a 25/09/2019
2	899863/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2019 a 04/10/2019

Palmas, 18 de Setembro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

#### SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2017/17010/00775

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 083/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇADO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, referente a contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema via web (cartão magnético) próprio da contratada. Orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender os veículos da frota da Secretaria de Cidadania e Justiça; com atendimento em todo território nacional, proporcionando a contratante gestão e controle geral das informações.

#### ONDE CONSTA:

#### CLÁUSULA quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 17010. 14.122.1100.2280.0000/18370.14.14.422.1160.4286.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100888888/0240888888.

#### PASSE A CONSTAR:

#### CLÁUSULA quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 17010. 14.122.1100.2280.0000/18370.14.14.422.1160.4286.0000, elemento de despesa 33.90.39/33.90.30, fonte 0100888888/0240888888.

Palmas, aos 23 de setembro de 2019.

Ana Paula Schneider Diretora de Administração e Finanças

**PROCON** 

#### PORTARIA/SUP/PROCON/TO Nº 006/2019

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 227 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, considerando a Conveniência da Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o quadro de técnicos habilitados a analisar e emitir parecer nos processos administrativos no âmbito desta Superintendência:

#### Núcleo Regional de Palmas

NOME	MATRÍCULA/CPF
Anderson de Sousa Bezerra	7803201
Arteniza Sena Araújo	8620733
Deise Santos Maciel	9918832
Dilma Pereira Alves	6798951
Elaine Ayres Barros	8310394
Edenilza Machado Alves de Oliveira	1637088
Keyla Márcia Gomes Rosal	8320276
Lucivânia Macedo Barros	1132741
Maria Lenice Freire de Abreu Costa	5237721
Mona Lisa do Nascimento	10387963
Nubia Dias Gomes Batista	3836763
Sabrina Assakawa Ludgero Leal	11155388
Wallyson Lemos dos Reis Oliveira	10477011

#### Núcleo Regional de Araguaína

NOME	MATRÍCULA
Cícero Gomes Correia Junior	111552301
Franklin Rodrigues Sousa Lima	8234331
Philippe Alexandre Carvalho Bittencourt	116080301

#### Núcleo Regional de Gurupi

NOME	MATRÍCULA
Grasiela Vieira Araújo	8662095
Ivanea Menoth Fornari	8141053
Janaíne de Sena Fernandes	8291527

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PROCON/TO nº01/2018, publicada no D.O.E de nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018.

Palmas - TO, 23 de Setembro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

#### EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 47/2019, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.419, de 14 de Agosto de 2019, NA PARTE: item 21: 17.001.002.13-0047242, LEONE COSTA VIEIRA, CNPJ: 33.575.184/0001-77, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 18 de Setembro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 51/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de Setembro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

	ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
ĺ	1.	17.001.002.13-0047242	A N NINA-COMÉRCIO	01.139.687/0001-03
	2.	17.001.002.17-0051453	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	01.124.922/0001-61

#### **EDITAIS DE RETIFICAÇÃO**

F.A. Nº 17.001.002.17-0073300

RECLAMANTE: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO RECLAMADA: COMERCIAL DE MÓVEIS REQUINTE EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, onde se Lê: datado de 28/04/2018. Leia-se: datado de 28/02/2018, e Onde se lê: por ter infringido os artigos: 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, 35, I, II, III, 39, V, 51, VI da Lei 8.078/90, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC. Leia-se: Conforme Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, Cláusula 2ª. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, aos 20 de setembro de 2019.

#### F.A. Nº 0212-011.517-8

RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DUARTE RECLAMADA: SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.333, de 05 de abril de 2019, Onde se lê: no qual foi mantida a sanção de multa, no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Leia-se: no qual foi mantida a sanção de multa, no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, aos 20 de setembro de 2019.

#### F.A. Nº 17.001.004.16-0042005

RECLAMANTE: MARCOS JUNIO GRACIANO DE SOUZA RECLAMADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA -MULTI-AR AR CONDICIONADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.312, de 06 de março de 2019, Onde se lê: Reclamada: Hélios Móveis & Eletrodomésticos Ltda. Leia-se: Refrigelo Climatização de Ambientes Ltda - Multi-AR AR Condicionado. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, aos 20 de setembro de 2019.

Naira Lima Caldeira Gerente Jurídico e do Contencioso

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### PORTARIA Nº 094, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor,

Matrícula	CPF	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
1289373-1	793.981.381-15	Arlindo Nobre da Silva	Ger. de Planejamento e Convênios	Ger. de Crédito Fundiário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAAGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

César Halum Secretário

#### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR.

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1ª a 22 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 10 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.160, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42,  $\S1^{\circ}$ , incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°,  $\S1^{\circ}$  do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 10 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.161, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDAE PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR.

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 08 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.162, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araujo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
5.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
6.	Dircelia Candido Martins Bernardo	451.187.521-91	560379-1	Monitoramento
7.	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
8.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
9.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
10.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	Auditoria
11.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
12.	Janete Ribeiro Dias	787.612.121-72	881986-1	Monitoramento
13.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
14.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	Plantão Fiscal
15.	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
16.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
17.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
18.	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	Plantão Fiscal
19.	Raimunda da Silva Santos de Franca	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
20.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
21.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
22.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
23.	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
24.	Sebastiao Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
25.	Severino Goncalves da Costa Junior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
26.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
27.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
28.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
29.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.163, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	N° Funcional	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Expedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Evelúsia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.164, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
2.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Morais	190.940.193-53	257518-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.166, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
2.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	Auditoria
3.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
4.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Auditoria
5.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
6.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
7.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
8.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal
9.	Romulo Cesar Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.168,DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier 600.705.361-04 726		726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	o Sergio Farias de Oliveira 269.113.882-87 339092-1		Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal
6.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição	
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal	
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal	
3.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria	
4.	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	Plantão Fiscal	
5.	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	Plantão Fiscal	
6.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria	
7.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	Plantão Fiscal	
8.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal	
9.	Raimundo Craveiro da Silva Junior	156.611.993-68	223314-1	Plantão Fiscal	
10.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria	

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	Nome CPF Nº Funcional		Descrição	
1.	Antônio Fernandes Gomes 044.670.513-68 138591-1		Plantão Fiscal		
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Auditoria	
3.	Luiz Braga de Queiroz	Luiz Braga de Queiroz 190.393.871-68 257208-1		Auditoria	
4.	Milton Bernardes	Milton Bernardes 132.376.161-68		Plantão Fiscal	
5.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Monitoramento	

#### SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição	
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	Monitoramento	
2.	Fabricio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	Plantão Fiscal	
3.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	Auditoria	
4.	leda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal	
5.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	Monitoramento	
6.	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal	
7.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	Auditoria	
8.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal	
9.	Rosinel de Fatima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal	
10.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	Auditoria	
11.	Silvanio de Matos	032.302.361-49	127258-2	Auditoria	

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.172, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
2.	Enoque Monteiro Junior	397.426.441-87	504091-2	Plantão Fiscal e Monitoramento
3.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal e Monitoramento
4.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal e Monitoramento

#### SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Everton Lima Izidio	463.432.293-53	572023-1	Plantão Fiscal
2.	Alexandre Teixeira de Carvalho	857.469.917-91	972207-1	Plantão Fiscal
3.	Dilson Humberto de Santana	763.040.861-72	850096-1	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
7.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
8.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	Plantão Fiscal
9.	Lúcio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
10.	Nelson Júnior da Silva	502.434.545-20	618357-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR.

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição	
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria	
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria	
3.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal	
4.	Edilmar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Plantão Fiscal	
5.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal	
6.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria	
7.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal	
8.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria	
9.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	Auditoria	
10.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria	
11.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Auditoria	
12.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria	
13.	Maria de Fátima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal	
14.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria	
15.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Plantão Fiscal	
16.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria	
17.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1 Plantão Fiscal		
18.	Tânia Maria de Araujo	519.972.741-91	628946-1	46-1 Auditoria	
19.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1 Auditoria		
20.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria	

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei n° 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2°, §1° do Decreto n° 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição	
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento	
2.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal	
3.	Balbina Rufino da Silva	191.813.701-30	259230-1	Monitoramento	
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento	
5.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria	
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal	
7.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria	
8.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento	
9.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria	
10.	Nilo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal	

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.199, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### AUTORIZAR,

No período de 23 de setembro a 11 de outubro de 2019, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias do servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BOEGES, CPF nº 469.548.481-15, nº funcional 577940-4, Diretor de Gestão de Inform Territoriais e Socioeconômicas, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 85, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.955, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.200, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### AUTORIZAR.

No período de 14 a 18 de outubro de 2019, a fruição de 05 (cinco) dias de férias da servidora MARIA HELANY DA SILVA, CPF nº 802.830.711-68, nº funcional 901390-1, Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1.063, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.201, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### AUTORIZAR,

No período de 19 a 27 de setembro de 2019, a fruição de 09 (nove) dias de férias da servidora ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 394.413.851-15, nº funcional 501030-3, Assistente Administrativa, suspensas pela PORTARIA SEDUC Nº 0775, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.401, de 13 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, CPF n° 6131.588.51-15, n° funcional 740096-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Assessoria de Política Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS, CPF n° 351.039.495-04, n° funcional 442462-1, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### **DESIGNAR**

FERNANDA AMAZONAS AIRES, CPF n° 020.993.361-56, n° funcional 11491191-2, Assessora de Gabinete III, para responder pela Assessoria de Gabinete II, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, CPF n° 560.768.861-53, n° funcional 673540-1, no período de 30 dias, com início em 26 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.204, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### AUTORIZAR.

No período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2019, a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora ALINE RODRIGUES ALVES, CPF nº 654.558.192-91, nº funcional 795218-1, Assessora Contábil, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 952, de 30 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.768, de 05 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.205, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, nº funcional 424370-2, Gerente de Administração e Logística, no período de 12 a 29 de agosto de 2019, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAFAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### INTERROMPER,

A fruição de férias da servidora VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, CPF nº 826.954.151-68, nº funcional 935533-3, Superintendente de Compras e Central de Licitação, previstas para o período de 30 de março a 13 de abril de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de gozo nos dias 15 a 29 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 597, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.350, de 03 de maio de 2019, que suspende a fruição das férias da servidora Vivianne Frantz Borges da Silva, CPF 826.954.151-68, nº funcional 935533-3, Superintendente de Compras de e Central de Licitação, no período de 20 de março a 13 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 1.208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora ROSA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº 575.498.341-72, nº funcional 685450-2, Gerente de Informação do Gasto Público, previstas para o período de 09 a 13 de setembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO

CONTRATO Nº: 011/2015 PROCESSO Nº: 2013/13010/000127 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento.

CONTRATADO: CONSÓRCIO SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES EIRELI ME, DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S,

HARDT PLANEJAMENTO S/S LTDA.

OBJETO: Paralisar/suspender o Contrato nº 11/2015, cujo objeto é a Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: Com base legal no art. 57, §1°, III; c/c art. 79, §5,

ambos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO: 23/09/2019

SIGNATÁRIO: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Contratante

#### **EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO**

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS. torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

1- TERMO DE ACORDO nº: 2.305/2010

ADITIVO N: 001/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins ACORDADA: CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 11.908.026/0001-59 IE/CAD - TO: 29.424.053-5 ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000 DATA DE ASSINATURA 30/08/2019 TERMO INICIAL: 30/08/2019 TERMO FINAL: Indeterminado SITUAÇÃO: Ativo

2- TERMO DE ACORDO nº: 1.907/2007

ADITIVO N°: 004/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins ACORDADA: MINERVA S/A

CNPJ/MF: 67.620.377/0018-62 IE/CAD - TO: 29.400.118-2 ATO NORMATIVO: Lei n° 1.385/2003

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019 DAIA DE ASSINATURA: 01/0 TERMO INICIAL: 17/07/2007 TERMO FINAL: 17/07/2022 SITUAÇÃO: Ativo

3- TERMO DE ACORDO nº: 1.732/2006

ADITIVO N°: 002/2019

ACORDANTEV: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

ACORDADA: CEREALISTA SANTA FE - LTDA - ME

CNPJ/MF: 37.597.457/0001-35 IE/CAD - TO: 29.363.038-0 ATO NORMATIVO: Lei n° 1.385/2003 DATA DE ASSINATURA 19/06/2019 TERMO INICIAL: 01/07/2019 TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Ativo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.compraspet gov.br comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2019. Abertura dia 07.10.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de papas, rações e suplementos alimentares, para atender as necessidades do NATURATINS, Proc. 2019/4031/00.162, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2019. Abertura dia 08.10.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/01.622, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

#### ATA PARA REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Precos, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2019 da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, do tipo MENOR PRECO, realizada por intermédio do site: www. comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME

CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	10	UND	Borracha para carimbo automático 18x46 mm	TRODAT	9,49	94,90
11	20	UND	Borracha para carimbo automático 20x20 mm	TRODAT	8,90	178,00
12	10	UND	Borracha para carimbo automático 22x58 mm	TRODAT	9,80	98,00
13	10	UND	Borracha para carimbo automático 32x32 mm	TRODAT	12,91	129,10
14	120	UND	Borracha para carimbo automático 37x14 mm	TRODAT	9,47	1.136,40
15	5	UND	Borracha para carimbo automático 40x40 mm	TRODAT	13,89	69,45
16	5	UND	Borracha para carimbo automático 60x40 mm	TRODAT	13,93	69,65
23	30.000	UND	Capa para processo em papel cartão BRANCO 250g, impresso 1x0 cor, formato aberto 33,5x48 cm, formato fechado 33,5x24cm, acabamento com uma dobra lateral, parte interna com plastificação brilho total.	CG GRÁFICA	0,63	18.900,00
24	10	UND	Carimbo automático 18x46 mm	TRODAT	23,83	238,30
25	20	UND	Carimbo automático 20x20 mm	TR	37,00	740,00
26	10	UND	Carimbo automático 22x58 mm	TRODAT	34,83	348,30
27	5	UND	Carimbo automático 32x32 mm	TRODAT	42,16	210,80
28	120	UND	Carimbo automático 37x14 mm	TRODAT	14,40	1.728,00
29	5	UND	Carimbo automático 40x40 mm	TRODAT	36,92	184,60
30	5	UND	Carimbo automático 60x40 mm	TRODAT	35,00	175,00
			VALOR TOTAL			R\$ 24.300,50

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	1.000	UND	Cola em bastão de silicone para pistola quente - médio	RENDICOLLA	0,90	900,00
54	1.800	UND	Etiqueta nº 20	PIMACO	0,09	162,00
55	700	UND	Extrator de grampo, tipo 26/6, material em metal inoxidável, comprimento aproximado de 150mm, largura aproximada de 17mm, tipo espátula.	CAVIA	0,90	630,00
77	3.000	UND	Pasta c/aba elástica, transparente, tamanho A4 Medida: 335 x 40 x 235	ACP	1,98	5.940,00
	VALOR TOTAL					R\$ 7.632,00

Empresa: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME CNPJ: 06.088.333/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	сх	Alfinetes Coloridos Para Mapas, Comprimento Aproximado 15mm - caixa com 25 unidades	BRW	2,34	28,08
56	200	PCT	Fita Adesiva 12x30 transparente pct/10 unidades	SUPER FITAS	7,50	1.500,00
74	600	UND	Organizador de mesa: porta lápis. Clips, lembrete, formato redondo, material poliestireno, cor fumê, medindo aproximadamente 64mmx86mmx162mm.	WALEU	9,50	5.700,00
83	1.500	UND	Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício croco preta com 31 bolsas em cartão Kraft 170g reciclado medindo 37,5X24, 5 cm.	POLIBRAS	47,84	71.760,00
84	500	UND	Pasta sanfonada 1-31/AZ oficio croco preta com 31 bolsas em cartão Kraft 170g reciclado medindo 37,5X24, 5 cm.	POLIBRAS	47,84	23.920,00
94	50	UND	Pistola P/cola quente pequena.	MAKE MAIS	11,98	599,00
VALOR TOTAL						R\$ 103.507,08

Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ:	07.055.	987/0001-	-90
-------	---------	-----------	-----

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
99	125	UND	Telefone sem fio - frequência (Hz), digital, 1,9 Hz, consumo de nergial (Kwh) 0,6 w em espera, cor preto, sem identificador de chamadas, número de monofones um, memória/registro 10 chamadas, distância fora da base, 96 h em standby e 09h em uso, com rediscagem, com possibilidade de transferência de chamadas, com possibilidade de alterar o volume da campainha, cidiomas do menu em português, com localizador do monofone, bivolt, dimensões aproximadas do produto - cm (AdLXP) 15x9,5x2,3cm, peso aproximado 295g.	INTELBRÁS TS 2510	115,70	14.462,50	
	VALOR TOTAL						

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	300	UND	Bastão de silicone p/pistola de cola quente - grande.	RENDICO LLA	0,88	264,00
41	3.600	СХ	Colchete nº 08- Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	XR SANCHES	2,55	9.180,00
42	4.500	СХ	Colchete nº 10 - Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	XR SANCHES	3,20	14.400,00
48	142.000	UND	Envelope 25x35 - Cores: ouro	IPECOL	0,23	32.660,00
VALOR TOTAL						R\$ 56.504,00

Empresa: EBL ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 07.511.067/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
89	300	PCT	Pilhas- Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina, - Tamanho: AA - Pacote com 2 und;	ELGIN	2,75	825,00
90	650	PCT	Pilhas Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina - Tamanho: AAA - Pacote com 2 und;	ELGIN	2,55	1.657,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.482,50

Empresa: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME - CNPJ: 09.630.087/0001-55

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	2.000	UND	Fita crepe adesivas 48x50 para Fechamento de Caixas na cor transparente para uso geral Largura: 48mm - Comprimento: 50 Metros	VONDER	2,78	5.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.560,00

Empresa: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.910.840/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
97	500	UND	Telefone com fio com 5 (cinco) funções flash, toneflom, mutel mudo, pause/pausa e redial/ rediscar 2 (dois) volumes de campainha, opções de chave de bloqueio posições neas e parede. Dimensões aproximadas: Altura - 9,3 cm	ELGIN	28,18	14.090,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.090,00

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	500	UND	Caixa correspondência poliestireno tripla fumê	DELLO	54,90	27.450,00
34	3.500	CX	Clips ref. 6/0 - caixa c/50 und.	RAFA	2,44	8.540,00
64	3.000	UND	Lápis n°2	LYKE	0,19	570,00
85	11.300	UNI	Pasta suspensa com visor em plástico.	DELLO	1,04	11.752,00
86	1.000	сх	Percevejos (caixa c/100 unidades)	LYKE	1,96	1.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 50.272,00

Empresa: MJ COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 21.348.472/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	2.000	UND	Caderno Capa Dura 200 folhas (10 matérias) Formato: 200mm x 275mm Folhas pautadas	SÃO DOMINGOS	10,37	20.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.740,00

Empresa: L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ: 22.966.860/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	3.000	UND	Bastão de silicone p/pistola de cola quente - peq.	CLASSE	0,30	900,00
20	420	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos.	CLASSE	12,00	5.040,00
	VALOR TOTAL					

Empresa: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 27.307.079/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	290	CX	Caneta esferográfica tubo em plástico transp/, com furo lateral - cx c/50 und. Cor azul.	INJEX PEN	25,97	7.531,30
22	290	CX	Caneta esferográfica tubo em plástico transp/, com furo lateral - cx c/50 und., cor preta	INJEX PEN	25,97	7.531,30
57	500	UND	Fita adesiva isolante 19x20m	AFA	3,12	1.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.622,60

Empresa: PRISMA PAPELARIA EIRELI - ME CNPJ: 28.076.288/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	400	UND	Barbante cru, 100% algodão, 250g, metragem 368m.	CORBATEX	4,77	1.908,00
06	2.400	PCT	Bloco adesivo 38x50 c/100fls - pacote c/04 bloquinhos em cores neon	COLACRIL	3,31	7.944,00
07	4.800	PCT	Bloco adesivo 76x76 amarelo c/100fls - pacote c/01 UND	COLACRIL	1,64	7.872,00
35	3.500	CX	Clips ref. 8/0 - caixa c/25 und. Material: aço niquelado	FIXPAPER	1,39	4.865,00
36	500	UND	Cola branca 1000g	ZASTRAZ	7,24	3.620,00
37	5.900	UND	Cola branca em bastão não tóxica 10g.	LEO	0,64	3.776,00
43	4.000	CX	Colchete nº 12- Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	SUZUFIX	4,67	18.680,00
44	3.000	CX	Colchete nº 14- Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	SUZUFIX	7,03	21.090,00
45	6.000	UND	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco 18ml, c/aplicador tipo pincel à base d'água, atóxico, lavável de secagem rápida, aplicação em papéis e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética.	ZASTRAZ	1,03	6.180,00
49	400	CX	Envelope A4, 100x1.	IPECOL	18,28	7.312,00
58	5.000	UND	Fita adesiva transparente, em polipropileno, med:45 mm x 45 m, material de alta qualidade.	EUROCEL	2,14	10.700,00
60	750	UND	Grampeador de mesa grande para até 240 folhas	JOCAR	80,50	60.375,00
61	250	UND	Grampeador de mesa grande para até 240 folhas	JOCAR	80,50	20.125,00
78	6.700	UND	Pasta c/aba elástica transp. Tam. A4 232x332	ALAPLAST	1,28	8.576,00
79	4.000	UND	Pasta c/elástico polipropileno 245x335x30 A30	ALAPLAST	1,94	7.760,00
82	6.000	UND	Pasta plástica em L, polipropileno 0,18mm, c/ espessura de 120 micras, formato 210x297mm, tamanho A4, transparente.	ACP	0,53	3.180,00
88	100	UND	Perfurador de papel c/2 furos p/60 fls prata/preto	CAVIA	49,15	4.915,00
95	700	UND	Prancheta de acrílico com prendedor.	NOVACRIL	6,29	4.403,00
VALOR TOTAL						R\$ 203.281,00

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	5.000	UND	Arquivo morto, caixa plástica em plástico polionda.	POLYCART	2,97	14.850,00
08	230	UND	Bobinas Senhas Numeradas com 200 senhas bico de pato 3 dígitos = 000-999	GRESPAN	32,60	7.498,00
17	6.000	UND	Caderno Capa Dura 200 folhas (10 matérias) Formato: 200mm x 275mm Folhas pautadas	SÃO DOMINGOS	7,54	45.240,00
32	3.700	СХ	Clips ref. 2/0 - caixa c/25 und Material: aço niquelado	BRW	0,46	1.702,00
33	3.700	СХ	Clips ref. 4/0 - caixa c/25 und. Material: aço niquelado	BRW	0,71	2.627,00
38	5.900	UND	Cola branca, tubo c/90g, não tóxica.	GR	1,23	7.257,00
46	400	UND	DVD com capa, 700MB.	ELGIN	1,19	476,00
47	5.000	UND	Envelope 11x16cm na cor branca	SCRITY	0,05	250,00
50	400	UND	Estilete lâmina fina, plástico, com lâmina de 9mm Material: emborrachado - Com sistema de travas;	BRW	0,83	332,00
51	500	UND	Estilete largo, plástico resistente, com 18mm Material: emborrachado - Dimensões: 18 mm Com sistema de travas	BRW	2,22	1.110,00

			Etiqueta ink jet laser nº 8,			
52	30	CX	formato 99,1x67,7, A4, 100 folhas com 80 etiquetas	COLACRIL	34,66	1.039,80
53	30	UND	(210x297mm) Etiqueta nº 10	COLACRIL	22,15	664,50
62	1.800	UND	Grampeador de mesa médio 26/6, alta resistência. Características do Produto: Grampeador médio de mesa metálito. Pintura epóx (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Dimensões mínimas: 130x38x53mm Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niqueiado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mol resistente com retração automática.	CAVIA	10,06	18.108,00
63	3.500	CX	Grampo 26/6, - Embalagem c/5.000 unid - Em aço niquelado.	BRW	3,08	10.780,00
66	4.500	UND	Livro ata, capa dura, cor preta, c/ papel off set, c/100 fls. Pautadas e numeradas, gramatura 75g/ m2, medindo aproximadamente 220x320mm.	SÃO DOMINGOS	7,65	34.425,00
67	1.500	UND	Livro ata, capa dura, cor preta, c/ papel off set, c/100 fls. Pautadas e numeradas, gramatura 75g/ m2, medindo aproximadamente 220x320mm.	SÃO DOMINGOS	7,65	11.475,00
68	1.900	UND	Livro p/protocolo de correspondência, tamanho aproximado: 15x22cm, com aproximadamente 100fls. Numeradas.	SÃO DOMINGOS	6,17	11.723,00
69	5.880	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor amarela, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,84	4.939,20
70	3.500	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor laranja, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polijeropileno, ponta em polietileno filtro em polijester, tinta a base d'água.	BRW	0,84	2.940,00
71	5.000	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor rosa, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,84	4.200,00
72	5.000	UND	Marca texto, espessura do traço 3 a 5mm, cor verde, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, ponta em polietileno filtro em poliéster, tinta a base d'água.	BRW	0,84	4.200,00
73	1.300	UND	Molha dedo 12g	GR	1,55	2.015,00
75	1.000	UND	Pasta Aba Elástico Ofício em Papel Cartão Plastificado	FRAMA	1,70	1.700,00
76	4.700	UND	Pasta arquivo, tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 280 mm largura 350mm comprimento, c/lombo largo de aproximadamente 80mm, c/visor plástico, c/indice.	FRAMA	7,83	36.801,00
80	3.000	UND	Pasta catálogo c/100 envelopes. A4 jumbo preta.	ACP	15,30	45.900,00
81	1.000	UND	Pasta Papel Cartão Com	ACP	1,36	1.360,00
87	500	UND	Grampo Trilho Plástico Perfurador de papel c/2 furos p/20 fls prata/preto	BRW	11,78	5.890,00
91	3.000	UND	Pincel marcador Permanente cor tinta azul	BRW	0,96	2.880,00
92	3.000	UNID	Pincel marcador Permanente cor tinta preta.	BRW	0,96	2.880,00
93	50	UND	Pistola P/cola quente grande.	LEONORA	17,88	894,00
96	3.000	UND	Régua de plástico (não transparente) na cor branca 30cm.	WALEU	0,75	2.250,00
98	375	UND	Telefone sem fio - frequência (Hz), digital, 1,9 Hz, consumo de energia (Kwh) 0,6 w em espera, cor preto, sem identificador de chamadas, número de monofones um, memória/registro 10 chamadas, distância fora da base 300 metros, duração da bateria com fone fora da base, 96 he m standby e 09h em uso, com rediscagem, com possibilidade de transferência de chamadas, com possibilidade de alterar o volume da campainha, tidiomas do menu em português, com localizador do monofone, bivoit, dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 15x9,5x2,3cm, peso aproximado 2956,	INTELBRÁS	92,26	34.597,50

	100	1.000	UND	Tesoura c/lâmina em aço inoxidável, c/ponta, cabos de polipropileno, - med: 21 cm - Cabo em polipropileno - Cor: Preto	BRW	3,08	3.080,00
	101	400	СХ	Tesoura Escolar sem ponta, em aço com cabo colorido, 4", 12 cm, caixa contento 12 Unidades.	BRW	17,09	6.836,00
VALOR TOTAL							R\$ 332.920,00

Empresa: DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI CNPJ: 31.709.675/0001-38

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	4.000	UND	Liga elástica branca, tipo silk screen, medindo 4 a 5 cm de largura por 25 cm a 50 cm de comprimento, personalizada com a sigla SECIJU - TO, na fonte Time New Roman, tamanho 55, na cor azul, com costura nas extremidades.	DIGIFLEX	1,23	4.920,00

VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL: R\$ 863.234,18

R\$ 4.920.00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

- a) A entrega do objeto, quando solicitado, deverá ser realizada no prédio anexo da Secretaria de Cidadania e Justiça, Qd 112 Sul, Rua SR N 05, Conj. 09, Lt. 18. CEP: 77020-174 Palmas Tocantins.
- b) O prazo para entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

#### 1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

- c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 28 de Agosto de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES Secretário

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI

LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

EBL ELETRÔNICOS LTDA

OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

MJ COMERCIAL LTDA - ME

L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME

PRISMA PAPELARIA EIRELI- ME

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI- ME

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 026/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: SOLIDA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 29.802.011/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	4.000	UND	Liga elástica branca, tipo silk screen, medindo 4 a 5 cm de largura por 25 cm a 50 cm de comprimento, personalizada com a sigla SECJU - TO, na fonte Time New Roman, tamanho 55, na cor azul, com costura nas extremidades.	1,23	4.920,00
75	1.000	UND	Pasta Aba Elástico Ofício em Papel Cartão Plastificado	1,70	1.700,00
81	1.000	UND	Pasta Papel Cartão Com Grampo Trilho Plástico	1,36	1.360,00
85	11.300	UNI	Pasta suspensa com visor em plástico.	1,04	11.752,00
	R\$ 19.732,00				

Empresa: LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI CNPJ: 30.435.225/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
76	4.700	UND	Pasta arquivo, tipo AZ, em papelão prensado, medindo aproximadamente 280 mm largura 350mm comprimento, c/lombo largo de aproximadamente 80mm, c/visor plástico, c/indice.	7,83	36.801,00	
88	88 100 UND Perfurador de papel c/2 furos p/60 fls prata/preto		49,15	4.915,00		
VALOR TOTAL						

Empresa: MNX COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI CNPJ: 13.410.297/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
65	4.000	UND	Liga elástica branca, tipo silk screen, medindo 4 a 5 cm de largura por 25 cm a 50 cm de comprimento, personalizada com a sigla SECJU - TO, na fonte Time New Roman, tamanho 55, na cor azul, com costura nas extremidades.	1,23	4.920,00	
	VALOR TOTAL					

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

#### PORTARIA SEINF Nº 170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO- SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato n° 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 412/2018, Processo nº 2018/37000/000133, o Engenheiro Fiscal de Convênio Cezar Adame, Matrícula Funcional nº 149734 e Registro Profissional - CREA 0601235377-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a Construção da Sede da Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo, no município de Nazaré - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Convenente a Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo, no município de Nazaré - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

JULIANA PASSARIN Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Republicado para correção

Processo nº 2017/63010/000.008.

Contrato nº 001/2017.

Aditivo nº 1.

Concedente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Convenente: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

LTDA - EPP.

Objeto: Locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing

de cópias/impressões coloridas e preto/branco.

Valor Global: 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais)

Data da assinatura: 03/08/2018.

Vigência: 03/08/2019.

Signatários: Claudinei Aparecido Quaresemin - Representante da

Contratante.

Rosana Ribeiro Lopes - Representante da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000121 CONVÊNIO Nº: 000071/2019

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do

Estado do Tocantins

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO

CNPJ: 00.766.717/0001-49

OBJETO: Formalização de convênio para execução dos serviços de implantação de pavimentação urbana com bloco sextavado na rua Principal do Povoado Mangueira em Sítio Novo do Tocantins/TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 58.593,12 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 508.593,12 (quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 15.451.0501.1012

NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019

VIGÊNCIA: 31/08/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente Alexandre Sousa Abreu Farias - Convenente

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

### PORTARIA N° 27/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE n° 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC N° 009, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, de 14 de maio, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

#### Onde se lê:

Ī	NOME	Nº FUNCI	ONAL	CPF CARGO SETOR		SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
	FABIANA LIMA DE SOUSA	1060210	1	951.291.621-53	ENFERMEIRA/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO II	017. DMUTHPIIHRA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MANTER GRAU MÁXIMO	01/02/2019

#### Leia-se:

ĺ	NOME	Nº FUNCIO	JAAC	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	CONCLUSÃO
	FABIANA LIMA DE SOUSA	1060210	1	951.291.621-53	ENFERMEIRA/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO II	017. DMUTHPIIHRA	MUDANÇA DE	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas, en requerimento (formulario de insalubridade, e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade Periculosidade, não fará juá s indenização de insalubridade Periculosidade, não fará juá s indenização de insalubridade (s. onforme disposto no art. 17, §1" da Lei nº 26/10/216).

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA N° 28/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE n° 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde:

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC N° 007, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, de 14 de maio, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

#### Onde se lê:

ĺ	NOME	Nº FUNCI	ONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
ĺ	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO I	017. DMULTHOPIDR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	05/11/2018

#### Leia-se:

	NOME	N° FUNCIO	NAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	CONCLUSÃO
1	SSANDRO FARIAS ANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO/ DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO I	017. DMULTHOPIDR	CONCESSÃO INICIAL	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Tecnico de Insalubridade e Perioculoidade, não fará jus a indenização de insalubridade, conforme disposis no art. 17, §1" da Lei nº 2.670/2012

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA 484/2019/SES/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. PROCESSO: 2018.30550.004107

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de encomendas (PAC e SEDEX) para atender as necessidades da sede da Secretaria do Estado da Saúde e suas unidades anexas.

Considerando, a justificativa emitida pelo Gestor da pasta, às fls. 88/89.

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 403/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1217/2018, bem como, Parecer "SPA" nº 1838/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para prestação de serviços postais de encomenda PAC e SEDEX;

Art. 2º Os serviços serão prestados em âmbito nacional para atender as necessidades da sede da Secretaria do Estado da Saúde e suas unidades anexas, no valor mensal estimado em R\$ 20.050,44 (Vinte mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.004107;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA 487/2019/SES/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. PROCESSO: 2018.30550.004108

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, a necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais em âmbito nacional para atender as necessidades da sede da Secretaria do Estado da Saúde e suas unidades anexas.

Considerando, que os serviços postais em questão, são de monopólio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme Decreto nº 509/69 e Lei nº 6.538/78;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 500/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1544/2018, bem como, Parecer "SPA" nº 620/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifestam favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

#### RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, para prestação de serviços postais de malote e carta comercial;

Art. 2º Os serviços serão prestados em âmbito nacional para atender as necessidades da sede da Secretaria do Estado da Saúde, de suas unidades anexas e dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no valor mensal estimado em R\$ 121.184,52 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.004108.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos retroativamente a data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 491/2019/SES/GASEC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019. PROCESSO: 2019.30550.003794

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3°, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato		
		,	Aquisição de produtos e insumos	Fiscal	Orlando Curcino Guedes Júnior Matrícula: 955775-3	
83/2019	3794/2019	NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	para realização de eletroforese alcalina no sistema Quickscan 2000.	Suplente	Claucemara Montalvão Matrícula: 902140-1	
	Gesto	r do Contrato	Po	llyana Gomes de Souza Pimenta Matrícula: 1093789-3		

#### Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $\mbox{\sc VII}$  acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
  - Art. 3º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria de Gestão da Hemorrede para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA 562/2019/SES/GASEC PROCESSO Nº: 2019.30550.006239

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3° §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato: Nº do Processo:		Empresa:	Objeto do Contrato:
82/2019 6239/2019		M. R Biomédica Rio Preto Ltda.	Aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS.
Fiscal:		Suplente:	Gestor:
	José Edson Xavier Matrícula: Sebastião Carlos dos Reis 3618759 Rodrigues Matrícula: 12910310		João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606-2

#### Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

#### PROCESSO Nº 2018.30550.007180 ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

(fl. (205) - SGD nº 2019/30559/009838

Informamos que fora solicitado pela Superintendência de Executiva do Fundo Estadual de Saúde, via Despacho nº 134/2019, fl. 263, providências quanto à correção do valor do Termo de Reconhecimento de Despesa nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

#### ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64, c/c art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SOUSA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.172.573/0001-04, com sede na Quadra 712 Sul, Alameda 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-436, na cidade de Palmas - TO, a importância no valor de R\$ 12.627,00 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais), visando a indenização, conforme o Memorando nº 411/2018/SES/SADM e Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/08), em decorrência da prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, do Processo Administrativo nº 2018/30550/007180.

#### PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1°e 2°, incisos I e III da Lei Federal n°. 4.320/64, c/c art. 1°, do Decreto n° 62.115/68, que deve a empresa: SOUSA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.172.573/0001-04, com sede na Quadra 712 Sul, Alameda 04, s/n, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-436, na cidade de Palmas - TO, a importância no valor de R\$ 12.627,50 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), visando a indenização, conforme o Memorando nº 411/2018/SES/SADM e Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/08), em decorrência da prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde, do Processo Administrativo nº 2018/30550/007180.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019.

> LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2017

PROCESSO: 2018.30550.002784

TERMO ADITIVO: 2° CONTRATO: 169/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**EPP** 

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 169/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 25/09/2019 A 25/09/2020.

VALOR: R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30

FONTE: 251

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - P/

**CONTRATADA** 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5030/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal n° 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 072/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3.580	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGIACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO Nº 1-0, COM 70 (+ 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 15,04	R\$ 53.843,20
4	2.667	ENVELOPE	PIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO N° 1 DE 70 (+-5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM (+-0-1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE RENAL)	BIOLINE	R\$ 9,39	R\$ 25.043,13
6	3.911	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGIACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO № 0-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM (+-0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 9,89	R\$ 38.679,79

8	2.106	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO N° 1-0 COM 90 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 CM EM (+/-0,1) BALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL	BIOLINE	R\$ 14,02	R\$ 29.526,12
9	3.370	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGIACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO N° 2-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 CM EM (+/-0,2) BALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 7,28	R\$ 24.533,60
10	6.583	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILIAMENTO TRANÇADO № 2-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM EM (+/-0.1) BALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 11,72	R\$ 77.152,76
11	2.246	ENVELOPE	FIO CIRURGICO POLIGIACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILIAMENTO TRANÇADO N° 30 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,73	R\$ 15.115,58
12	5.944	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 3-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,6 A 2,7 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 9,46	R\$ 56.230,24
13	3.620	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILIAMENTO TRANÇADO № 3-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,8 CM (+/-0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	BIOLINE	R\$ 14,00	R\$ 50.680,00
14	2.434	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO № 4-0 COM 45 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1.5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (PLASTICA).	BIOLINE	R\$ 13,80	R\$ 33.589,20
15	1.966	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO Nº 4-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,6 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 11,14	R\$ 21.901,24
16	1.435	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO № 4-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2.0 A 2.2 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 11,14	R\$ 15.985,90
18	1.778	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGIACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO N° 6-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM (+/-0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (UROLOGIA).	BIOLINE	R\$ 15,38	R\$ 27.345,64
19	3.183	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVÍVEL SINTÉTICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO N° 5-0 COM 45 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILINDRICA DE 1,7 CM (+/-0,1) EMBALAGEM PGG E/OU ALUMINIZADA REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,86	R\$ 21.835,38
20	3.370	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTILIAMENTO TRANÇADO N° 0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CLINDRICA DE 3CM (+- 0, 1) EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 8,42	R\$ 28.375,40
26	874	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 10,00	R\$ 8.740,00

27	749	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 0 DE 70 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 6,32	R\$ 4.733,68
29	2.122	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 1 COM 90 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIINDRICA DE 4,8 A 5,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA).	BIOLINE	R\$ 9,68	R\$ 20.540,96
31	3.299	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0 DE 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG, MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 7,78	R\$ 25.666,22
33	3.869	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO Nº 2-0 DE 70 (+-5) GM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM POS C OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 8,14	R\$ 31.493,66
34	187	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO N° 3-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,6 CM EMBALAGEM POS C OU ALLUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 8,00	R\$ 1.496,00
35	1.872	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,8 A 5.0 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMNIZADA E REG MS (FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 8,95	R\$ 16.754,40
36	1.498	ENVELOPE	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES Nº 1 DE 70 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	BIOLINE	R\$ 8,44	R\$ 12.643,12
45	1.755	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOPILAMENTO N° 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM POC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).	BIOLINE	R\$ 145,00	R\$ 254.475,00
47	631	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO N°9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (MICROCIRURGIA).	BIOLINE	R\$ 145,00	R\$ 91.495,00
48	811	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2 COM 75 (+-5) CM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM (+/-0,1) E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 22,60	R\$ 18.328,60
50	5.444	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLESTER VERDE TRANÇADO N° 5 (4 X 75) (+0.1) CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 43,85	R\$ 238.719,40
51	1.014	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILEMO AZUL Nº 2 COM 50 (+.5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 7,5 CM (+/.0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG, MS (CIRURGIA GERAL/ FECHAMENTO GERAL).	BIOLINE	R\$ 15,29	R\$ 15.504,06
52	250	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILEMO AZUL N° 3-0 COM 75 (+-5) CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBAL AGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 13,28	R\$ 3.320,00
55	998	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 6-0 COM 75 (+-5) CM COM 02 AGULHAS 38 CIRCULO CILINDRICA DE 1,2 A 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 22,35	R\$ 22.305,30
57	624	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO № 2-0 COM 75 (+-5) CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CLINDRICA DE 2,2 (+-0,1) CM E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	BIOLINE	R\$ 29,20	R\$ 18.220,80

60	390	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL №10-0 COM 20 (+- 5), CM COM 02 AGULHAS RETA DE 1,6 CM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS (OFTAMOLOGIA).	BIOLINE	R\$ 158,00	R\$ 61.620,00
66	1.170	ENVELOPE	FIO DE MARCAPASSO 2-0, COM 60 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO RETA 1,3/3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULA)	BIOLINE	R\$ 66,40	R\$ 77.688,00
			VALOR TOTAL			R\$ 1.443.581,38

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 21.881.617/0001-33

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5030/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 072/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52

TRIMANCHARD RES AS A3 TO MEMBRAGE PROPE OF LANGUAGE PROPERTY OF LANGUAGE PROPERTY OF POLICE ACTION AND PROPERTY OF POLICE AC	ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Section   Processing   Proces	1	10.741	ENVELOPE	POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTILAMENTO N° 1-0, COM 70 (+-5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,6 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ORTOPEDIA).		R\$ 7,50	R\$ 80.557,50
POLICALOTINA ASSORWEL   STREET COM MUTPH ASSORWEL   STRE	3	8.003	ENVELOPE	POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO N° 1 DE 70 (+- 5) CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (TRANSPLANTE		R\$ 5,00	R\$ 40.015,00
POLICIACTINA ASSORVIVES   POLICIA CITINA ASSORVIVES   PO	5	11.736	ENVELOPE	POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENT TRANÇADO № 0-0 COM 70 (+-5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM (+/-0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.		R\$ 5,00	R\$ 58.680,00
POLIGIACTINA ABSORVIVE  SINTETICO MULTIFICAMENTO TRANÇADO Nº 50 COM 70	7	6.318	ENVELOPE	POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENTO TRANÇADO № 1-0 COM 90 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,8 CM EM (+/- 0,1) BALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.		R\$ 4,50	R\$ 28.431,00
Section   Common of Page 10 for 10	17	5.336	ENVELOPE	POLIGLACTINA ABSORVIVEL SINTETICO MULTIFILAMENT TRANÇADO № 6-0 COM 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM (+/- 0,1) EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.		R\$ 5,06	R\$ 27.000,16
## PRETO N° 3-0 COM 46  (+-5) CM COM AGUILHA 3/8  (+-5) CM COM AGUILHA 3/8  (+-5) CM COM AGUILHA 3/8  (CIRCILO TRIANGILLAR DE 2.4  A 2.5 CM EMBALAGEM PGC E/9  OV ALUMINIZADA E REG. MS  (CUTICULAR).  ## PRETO N° 3-0 COM 46  A 2.5 CM EMBALAGEM PGC E/9  POLORISMENTO N° 8-0  COM 13 A 15 CM AGUILHA 3/8  CIRCILO CILINDRICAD E 6,4  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICROS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICROS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICROS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICROS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  A 6.5 MM E COM 100 A 130  MICROS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/9  COM AGUILHA 1/2 CIRCILO DI CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 12  -2 C OM 175 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD DE 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 75 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD E 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 75 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD E 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 75 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD E 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 75 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD E 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 75 (-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGUILHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICAD E 2 C M (+0,1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)  ## PIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2  -2 C OM 67 (-5) CM COM AGUILHA 3/8 CIRCULO RETO CIRURGICOS  CIRURGICOS  R\$ 5,61  R\$ 15.814.5  R\$	30	9.898	ENVELOPE	CROMADO N° 2-0 DE 70 (+- 5) CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS		R\$ 2,70	R\$ 26.724,60
FOLYAMIDA) PRETO   MONDELAMENTO N° 8-0   COM 13 A 15 CM AGULHA 38   CRCULO CILINRICA DE 6-1   A 6,5 MM E COM 100 A 130   MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRIGIA).   FIO CIRURGICO DE NYLON (POLYAMIDA) PRETO   MONDELAMENTO N° 9-0   COM 13 A 15 CM AGULHA 38   CIRCULO CILINRICA DE 6-1   A 6,5 MM E COM 100 A 130   MICRONS DE DIAMETRO   MONDELAMENTO N° 9-0   COM 13 A 15 CM AGULHA 38   CIRCULO CILINRICA DE 6-1   A 6,5 MM E COM 100 A 130   MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (MICROCIRURGIA).   FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO N° 5 (4 X 75)   (-0.1) CM POR ENVELOPE   COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRANGULHA ROBUSTA DE A; 7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS (RECHAMIENTO EXTERNO).   FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO N° 2-0 COM 75 (-5) CM SEM ALMOPADA DE TEFLON COM 2-2 CUM (4-6-0) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)   BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS   R\$ 47.460,6   CIRÚRGICOS   R\$ 5,61   R\$ 15.814,6   CIRÚRGICOS   R\$ 5,61   R\$ 15.814,6   CIRÚRGICOS   CIRÚ	40	31.703	ENVELOPE	PRETO Nº 3-0 COM 45 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 A 2,5 CM EMBALAGEM PGC E/ OU ALUMINIZADA E REG. MS		R\$ 1,37	R\$ 43.433,11
1896	44	5.265	ENVELOPE	(POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO № 8-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM POC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS		R\$ 80,00	R\$ 421.200,00
POLIESTER VERDE   TRANÇADO N° 5 (8 X 75) (+-0,1) CM POR ENVELOPE)   COM AGUITA 1/2 CIRCULO   CIRÚRGICOS   R\$ 22,98   R\$ 375.355,   CIRÚRGICOS   CIRÚRGICOS   CIRÚRGICOS   CIRÚRGICOS   CIRÚRGICOS   CIRÚRGICOS   R\$ 47.460,6   CIRÚRGICOS	46	1.896	ENVELOPE	(POLYAMIDA) PRETO MONOFILAMENTO № 9-0 COM 13 A 15 CM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 6,4 A 6,5 MM E COM 100 A 130 MICRONS DE DIAMETRO EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.MS		R\$ 80,00	R\$ 151.680,00
POLIESTER TRANÇADO N° 2-0 COM 75 (+-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2-6 QUILHAS 1/2 CIRCUC CILINDRICA DE 2-2 CM (+/-0.1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)	49	16.334	ENVELOPE	POLIESTER VERDE TRANÇADO N°5 (4 X 75) (+-0,1) CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO		R\$ 22,98	R\$ 375.355,32
POLIESTER TRANÇADO N° 2-0 COM 75 (+-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2-2 CM (+/-0.1) E REG. MS (CARDIOVASCULAR)   FIO DE MARCAPASSO 2-0, COM 60 (+-5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO RETA 1,3/3,6 OF MEMBALAGEM PGC CIRCURGICOS   R\$ 5.61 R\$ 15.814.5	58	8.460	ENVELOPE	POLIESTER TRANÇADO N° 2-0 COM 75 (+-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM (+/-0,1) E REG. MS		R\$ 5,61	R\$ 47.460,60
COM 60 (+ 5) CM. COM BIOLINE FIOS BIOLINE FIOS R\$ 42,74 R\$ 150.017,	59	2.819	ENVELOPE	POLIESTER TRANÇADO N° 2-0 COM 75 (+-5) CM SEM ALMOFADA DE TEFLON COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,2 CM (+/-0,1) E REG. MS		R\$ 5,61	R\$ 15.814,59
MS (CARDIOVASCULA)	65	3.510	ENVELOPE	COM 60 (+- 5) CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO RETA 1,3/3,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG.		R\$ 42,74	R\$ 150.017,40

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
20	7.418	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,69	R\$ 5.118,42	
50	17.550	FRASCO- AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 17,55	R\$ 308.002,50	
54	10.530	FRASCO- AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000 UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 22,00	R\$ 231.660,00	
	VALOR TOTAL:					R\$ 544.780,92	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.274.988/0001-38

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	72.072	FRASCO- AMPOLA	MEROPENEM 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R\$ 18,00	R\$ 1.297.296,00
28	74.506	FRASCO- AMPOLA	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R\$ 11,28	R\$ 840.427,68
	VALOR TOTAL:					7.723,68

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^\circ$ , do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	9.360	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	VITAMEDIC	R\$ 0,50	R\$ 4.680,00
	VALOR TOTAL:					80,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	39.699	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 0,75	R\$ 29.774,25
61	5.265	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	NATIVITA	R\$ 4,39	R\$ 23.113,35
73	63.894	FRASCO- AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 4,70	R\$ 300.301,80
	VALOR TOTAL:				R\$ 353	.189,40

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.
  - 1.4. Condições de pagamentos:
- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL VALFARMA LTDA CNPJ: 02.600.770/0001-09

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	17.550	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	CRISTÁLIA LEVOTAC	R\$ 15,44	R\$ 270.972,00
24	10.320	BOLSA	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA	CRISTÁLIA LYNOZ	R\$ 49,99	R\$ 515.896,80
	VALOR TOTAL:					.868,80

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO. 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.556.536/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	3.439	BOLSA	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA	BEKER	R\$ 78,37	R\$ 269.514,43
67	1.696	FRASCO/ AMPOLA	TEICOPLANINA 200 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R\$ 80,01	R\$ 135.696,96
	VALOR TOTAL:					.211,39

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.
  - 1.4. Condições de pagamentos:
- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.556.536/0001-11

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.652	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PHARLAB	R\$ 0,75	R\$ 1.989,00
46	6.770	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	GLOBO	R\$ 0,60	R\$ 4.062,00
	VALOR TOTAL:					051,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.
  - 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

#### LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.312.871/0001-46

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	93.600	BOLSA	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 2,28	R\$ 213.408,00
	VALOR TOTAL:					.408,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ: 01.571.702/0001-98

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	312	FRASCO	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOCAO 100 ML FRASCO	BELFAR	R\$ 7,60	R\$ 2.371,20
8	3.120	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	VITAMEDIC	R\$ 0,55	R\$ 1.716,00
17	3.517	FRASCO/ AMPOLA	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 24,68	R\$ 86.799,56
19	9.048	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,26	R\$ 2.352,48
21	2.472	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 2.472,00
27	24.024	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENEM 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 21,24	R\$ 510.269,76
29	24.835	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 13,94	R\$ 346.199,90
30	4.618	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINALCOM APLICADOR 50 G BISNAGA	PRATI	R\$ 4,38	R\$ 20.226,84
31	31.200	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 4.992,00
39	682	BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA	PRATI	R\$ 17,99	R\$ 12.269,18
44	1.220	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G BISNAGA	PRATI	R\$ 7,42	R\$ 9.052,40
49	54.210	FRASCO/ AMPOLA	OXACILINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 2,03	R\$ 110.046,30
59	3.822	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 1,60	R\$ 6.115,20
64	23.400	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 4.446,00
74	21.298	FRASCO/ AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 5,10	R\$ 108.619,80
		V	ALOR TOTAL:		R\$ 1.22	7.948,62

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^\circ$ , do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	10.554	FRASCO- AMPOLA	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 23,13	R\$ 244.114,02
40	8.846	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 15 G BISNAGA	SOBRAL	R\$ 2,14	R\$ 18.930,44
43	3.663	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,49	R\$ 27.435,87
	VALOR TOTAL:					.480,33

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.
  - 1.4. Condições de pagamentos:
- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^\circ$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 03.596.923/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	5.850	FRASCO- AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R\$ 28,40	R\$ 166.140,00
VALOR TOTAL:					R\$ 166	.140,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

- a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.
  - 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 03.596.923/0001-46

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 06.629.745/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	162.630	FRASCO/ AMPOLA	OXACILINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA/ SIMILAR	R\$ 1,70	R\$ 276.471,00
	VALOR TOTAL:					.471,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei n° 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 06.629.745/0001-09

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

#### EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	2.048	BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA	PRATI	R\$ 12,42	R\$ 25.436,16
41	2.948	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 15 G BISNAGA	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 7.311,04
55	3.510	FRASCO/ AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000 UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	MYLAN	R\$ 38,46	R\$ 134.994,60
58	2.886	FRASCO	RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO	NATULAB	R\$ 5,29	R\$ 15.266,94
62	1.755	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	NATIVITA	R\$ 5,41	R\$ 9.494,55
VALOR TOTAL:					R\$ 192	.503,29

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o  $\S1^{\circ}$ , do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 27.325.768/0001-91

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME CNPJ: 06.907.776/0001-76

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	13.232	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	SANTISA	R\$ 1,43	R\$ 18.921,76
14	31.793	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,95	R\$ 30.203,35
18	6.240	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	GEOLAB	R\$ 1,73	R\$ 10.795,20
23	5.850	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 27,98	R\$ 163.683,00
33	31.200	BOLSA	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 2,83	R\$ 88.296,00
36	1.560	BISNAGA	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA	HIPOLABOR	R\$ 6,71	R\$ 10.467,60
	VALOR TOTAL:					.366,91

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME CNPJ: 06.907.776/0001-76

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	562	FRASCO/ AMPOLA	GANCICLOVIR 500 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO- AMPOLA	EUROFARMA	R\$ 121,15	R\$ 68.086,30
42	3.167	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO	PRATI	R\$ 9,00	R\$ 28.503,00
47	187	FRASCO	OFLOXACINO 0,3% (3 MG/ ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	EMS	R\$ 17,55	R\$ 3.281,85
72	780	FRASCO	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ ML) SOLUCAO OFTALMICA 5 ML FRASCO	BRAINFARMA	R\$ 13,63	R\$ 10.631,40
VALOR TOTAL:					R\$ 110	.502,55

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

- a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3709/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 139/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

### EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
66	5.090	FRASCO- AMPOLA	TEICOPLANINA 200 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEIPLAN/ UNIÃO QUÍMICA	R\$ 22,50	R\$ 114.525,00
	VALOR TOTAL:					.525,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3°, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

- a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

#### a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

 b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019.30550.004410

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º, do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - LÍQUIDOS CORROSIVOS, destinados as Unidades Hospitalares Gerenciadas pelo Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I Solicitação de Compras;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp. sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2019

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de veículos automóveis, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de esclarecimento. (Processo nº 2018/30550/005515).

Palmas, 24 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 139/2019 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3709, conforme seque:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 213.408,00.

COMERCIAL VALFARMA LTDA

CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado R\$ 353.189,40.

MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 03.596.923/0001-46, o valor adjudicado R\$ 166.140,00.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 544.780,92.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75, o valor adjudicado R\$ 2.137.723,68.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 290.480,33.

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 06.629.745/0001-09, o valor adjudicado R\$ 276.471,00.

SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME CNPJ: 06.907.776/0001-76, o valor adjudicado R\$ 322.366,91.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 4.680,00.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 110.502,55.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.227.948,62.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 6.051,00.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R\$ 192.503,29.

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.556.536/0001-11, o valor adjudicado R\$ 405.211,39.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 786.868,80.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 114.525,00.

O valor total adjudicado R\$ 7.152.850,89. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 180/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/5412, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP

CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 93.600,00.

O valor total adjudicado R\$ 93.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019 AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 072/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/5030, conforme seque:

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 1.443.581,38.

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 1.466.369,28.

O valor total adjudicado R\$ 2.909.950,66. O resultado completo encontra-se disponível no site... www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP Nº 964, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1 - NM, de 01 de janeiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, com fulcro no art. 12, inciso I da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 24 de agosto de 2017, resolve

#### OFICIALIZAR

O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Delegados de Polícia, Peritos Oficiais, Escrivães de Polícia, Agentes de Polícia, Papiloscopistas e Agentes de Necrotomia, referente ao interstício avaliatório de 1º/10/2018 a 30/09/2019, determinando a adoção das providências dispostas na Instrução Normativa Conjunta em epígrafe.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 967, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JALES DA SILVA ARAUJO, número funcional nº 11506920/3, Auxiliar I - ASG, da Gerência Geral de Administração para a 2ª Delegacia de Policia/2ª DP - Palmas, a partir de 16/09/2019.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 968, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

LOTAR JOSEANE SOUZA DOS SANTOS, número funcional 11227079/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Barra do Ouro, a partir de 10/09/2019.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 969. DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

LOTAR KASSIO DIAS DE AQUINO, número funcional 11186780/1, Assistente Administrativo, na 60ª Delegacia de Polícia/60ª DP - Nova Rosalândia, a partir de 10/09/2019.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 970, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

LOTAR DENNIS DE SOUSA TAVARES, nomeado para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Diretoria de Comunicação, a partir de 20/09/2019.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 973, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 280/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

#### RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, RICARDO BEZERRA LOPES, delegado de polícia, matrícula nº 360263-2, do Gabinete do Secretário-Executivo, para exercer suas atribuições na função de Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia/5ª DP - Palmas.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA DGPC Nº 732, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 748, de 26 de outubro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 281/2019-DPC, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Agente de Polícia Civil ÁTILA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 820870-1, entre os dias 20/09/2019 e 19/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 748, de 26 de outubro 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais:

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 441/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 10/04/2019, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 780860-1, Delegada Regional da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Colinas do Tocantins, para cumular as responsabilidades administrativas da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 734, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 649/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 02/09/2019, RONALDO JOSE FAIS, matrícula nº 1080458-2, Delegado-Adjunto da 105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da 107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, durante as férias do Delegado de Polícia Diego Camargo Mariano de Brito.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC N° 736, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 310/2019-5ª DRPC- Paraíso -TO, para composição do efetivo operacional da 6ª DEIC-Paraíso Tocantins -TO;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e Vulneráveis/6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, conforme à Portaria DGPC Nº 612, de 14 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.424, de 21 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 652/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 11644443-1, da 6ª Delegacia Especializada de atendimento à Mulher e Vulneráveis/6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins/TO, para exercer suas funções na 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 737, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 277/2019-DPC, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 667, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, publicada na edição nº 5.434 do Diário Oficial, de 04 de setembro de 2019, que DESIGNOU os Delegados de Polícia, VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1069454-1, MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº 11589647-1 e HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula nº 549773-3.

Palmas/TO, 19 de Setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

# PORTARIA DGPC Nº 738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotado na Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso do Tocantins/TO, conforme anexo único à Portaria SSP  $N^\circ$  868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 653/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, VANESSA SANTIGO RANDIS NAZARENO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 985238-1, da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC - Paraíso do Tocantins/TO, para exercer suas funções na 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 739, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 26° Delegacia de Policia/26° DP - Araguaína/TO, conforme anexo único à Portaria SSP N° 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 654/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, Agente de Polícia, matrícula nº 591261-1, da 26° Delegacia de Polícia/26° DP - Araguaína/TO, para exercer suas funções na 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - 3ª DEAM - Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 741, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que uma das atribuições da Diretoria de Polícia da Capital é propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea "b" e VI, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 656/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, a requerimento, mediante pedido de permuta, APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 74321-1, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis - 2ª DEAMV - Augustinópolis/TO, para exercer suas funções na 13ª Delegacia de Polícia - 13ª DP - Augustinópolis/TO, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

# PORTARIA DGPC Nº 743, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP, conforme consta no Anexo Único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 019/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia, matrícula nº 39310-1, da 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP, para exercer suas atribuições na função de Delegada - Adjunta da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/1ª DHPP - Palmas, a partir desta data;

II - DISPENSAR, a Delegada de Polícia acima nominada, de exercer suas atribuições na função de Delegada - Chefe da 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

# PORTARIA DGPC Nº 744, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que uma das atribuições da Diretoria de Polícia da Capital é propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea "b" e VI, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 655/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, a requerimento, mediante pedido de permuta, CLARIANO DA SILVA LOPES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 123290-4, da 13ª Delegacia de Polícia - 13ª DP - Augustinópolis/TO, para exercer suas funções na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis - 2ª DEAMV - Augustinópolis/TO, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 745, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público:

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XVII, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar Delegados de Polícia de carreira para exercer a função de Delegado-Chefe, Delegado-Adjunto e Delegado-Supervisor;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 287/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - DESIGNAR, o Delegado de Polícia, TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula nº 112401-2, para exercer a função de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia/4ª DP- Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

# CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 893/2018 (2018/31000/003405)

Relator: SILVIO MARINHO JACA

Interessado: MATILDE LOPES DE SOUZA.

Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL; PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Sessão Ordinária: 31.10.2018 (93ª)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II E PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "J". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, N° 1.861/2007, N° 2.314/2010, N° 2.808/2013 e N° 2.823/2013. N° 1.818/2007. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARAA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevê o art. 3°, X, da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3°, X, do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

- 2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.
- 3. Procedente ao pedido de enquadramento pela data da posse para Progressão Vertical Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2018, e Procedente para a progressão Horizontal Referência J, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto do relator Marcio Girotto Vilela, pela progressão vertical para o Padrão II, a partir de 30.09.2018, com a produção dos efeitos financeiros a ser observada a data de 01/10/2018, devendo ser pagas as diferenças salariais a partir desta data, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, e, por unanimidade, pela Progressão Horizontal Referência J, a partir de 01.01.2018, com a produção dos efeitos financeiros a ser observada na data de 01.02.2018, devendo ser paga as diferenças salariais a partir dessa data.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2018.

Silvio Marinho Jaca Conselheiro Relator

# ATA DA 94ª NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito (06/12/2018), às 08h35min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Marcelo Santos Falcão Queiroz -Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Rossilio Souza Correia, Raimundo Claudio de Paula Batista, Raimunda Bezerra de Souza, Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Zilmondes Ferreira Feitosa, dos membros eleitos achavam-se presentes, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e João Batista de Deus, compondo a mesa da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil achavam-se presentes, Eduardo Soares Barale, Daniella Luzim Borges Rodrigues Alves e Tayane de Abreu Silva. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 93ª NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 93ª Nonagésima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Marcelo Santos Falcão Queiroz fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Questão de Ordem 01 - o Presidente Marcelo Santos Falcão Queiroz. colocou em deliberação o memorando nº 064/2018/CSPC, deliberou-se por unanimidade que memorando nº 064/2018/CSPC será apreciado e deliberado na próxima reunião administrativa; Questão de Ordem 02 - o Presidente Marcelo Santos Falcão Queiroz, determinou que o processo 197/2017 de posse da conselheira Elane Tomaz da Silva deverá ser encaminhado a Secretaria Executiva Do Conselho Superior Da Polícia Civil para parecer, tendo em vista que a conselheira e divergente quanto a confecção da ementa do processo em comento. O Presidente Marcelo Santos Falcão Queiroz agradeceu a presença dos representantes do SINPOL, SINDEPERITO e AMP/TO. V. DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS SEGUINDO ORDEM DO DIA. 01. CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 922/2018 -INTERESSADO: Kleuber Melchior de Souza, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Elane Tomaz da Silva pela improcedência do pedido. 02. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 786/2018 - INTERESSADO: Ednaldo Alves Souza, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora Elane Tomaz da Silva pela improcedência do pedido, restando vencidos os Conselheiros Silvio Marinho Jaca, Tito Rodrigues Lustosa e Zilmondes Ferreira Feitosa. 03. CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 588/2018 - INTERESSADO: Luciana Aparecida Bonifácio, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para a referência "J", restando vencido o Conselheiro João Batista de Deus. 04. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SÍLVA

- PROCESSO Nº 393/2017 - INTERESSADO: Lúcio Vandré Lopes Ribeiro, PROCESSO Nº 751/2018 - INTERESSADO: Sebastião Vasconcelos dos Santos, PROCESSO Nº 159/2013 - INTERESSADO: Raimundo Ribeiro Da Silva, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 080/2016 - INTERESSADO: Artur Lemos Cabral Junior, PROCESSO Nº 176/2018 - INTERESSADO: Gerência de Gestão e desenvolvimento de pessoas - Rosalvo José Bonfim Filho Paulino, PROCESSO № 040/2015 - INTERESSADO: José Antônio da Silva, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA PROCESSO Nº 173/2018 - INTERESSADO: Janio Farias Lima, CONSELHEIRO RELATOR ROSSILIO SOUZA CORREIA - PROCESSO Nº 550/2018 - INTERESSADO: Wilson Pereira Fonseca, CONSELHEIRO RELATOR LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 103/2017 - INTERESSADO: Ronaldo Ferreira Miranda, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 306/2018 - INTERESSADO: Sakai Simonsen de Oliveira, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva pela Perda de Objeto. 05. CONSELHEIRO RELATOR LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 079/2017 INTERESSADO: Antônio Amorim Marques, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva pela Perda de Objeto quanto ao padrão III, e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora Suzi Francisca da Silva pela progressão horizontal para referência L. 06. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA-PROCESSO Nº 868/2018 - INTERESSADO: Heryka Simone Lopes Sales, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz pela Progressão Vertical para o "Padrão I" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz pela Progressão Horizontal para referência "J", restando vencido os Conselheiros Tito Rodrigues Lustosa, Lourivaldo da Silva Aguiar e Raimundo Claudio de Paula Batista. 07. CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 911/2018 -INTERESSADO: Gileno José da Silva - Aposentado, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Conselheira Relatora pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 08. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 830/2018 -INTERESSADO: Luiz Carlos Pereira Vieira, DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para o Conselheiro Luciano Barbosa de Souza Cruz. 09. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 787/2018 - INTERESSADO: Inocêncio Marques Fernandes, PROCESSO Nº 165/2018 - INTERESSADO: Antônio Lopes da Silva, PROCESSO Nº 367/2018 - INTERESSADO: Raimundo Dias de Araújo, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSÓ Nº 1002/2018 - INTERESSADO: Maria de Lourdes Ferreira da Silva Paniago - Aposentada, PROCESSO Nº 920/2018 - INTERESSADO: José Ribeiro Lustosa, PROCESSO Nº 221/2018 -INTERESSADO: Saul de Sousa Barbosa, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa de Souza Cruz pela Progressão Horizontal para referência "L", e por maioria pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 10. CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA -PROCESSO Nº 711/2018 - INTERESSADO: Ustânia Maria Mendes Souza, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela Progressão Vertical para Classe especial. 11. CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 904/2018 -INTERESSADO: Raimunda Reis de Oliveira, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela improcedência do pedido. 12. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 921/2018 -INTERESSADO: Carlos Rodrigues da Silva, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 689/2018 - INTERESSADO: José Marcelino Vianna, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 883/2018 -INTERESSADO: Filomena Gomes de Sousa, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 696/2018 -INTERESSADO: Eduardo dos Santos Sobrinho, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 13. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 999/2018 - INTERESSADO: Jair de Alcântara Paniago - Aposentado, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L" e pela Progressão Vertical para 2ª Classe. 14. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA -PROCESSO Nº 932/2018 - INTERESSADO; Gilton Luiz De Oliveira Piaulino, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA -PROCESSO Nº 1006/2018 - INTERESSADO: Sindiperito - Adelvy Avelino

De Oliveira E Outros, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 834/2018 - INTERESSADO: Cícero Belarmino Ferreira, PROCESSO Nº 855/2018 - INTERESSADO: Delma Carneiro Gomes Faria, CONSELHEUIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 941/2018 - INTERESSADO: Joedevan Carvalho Da Silva, PROCESSO Nº 960/2018 - INTERESSADO: Raimunda Maria De Sousa, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 965/2018 - INTERESSADO: Neldione Tadeu Prospero Guilherme, CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMÓN - PROCESSO Nº 905/2018 - INTERESSADO: Maria de Jesus Nogueira Andrade, PROCESSO Nº 987/2018 - INTERESSADO: Zilman Aires Moura, CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 950/2018 - INTERESSADO: Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR -PROCESSO Nº 983/2018 - INTERESSADO: Shirley Rosa Sendeski, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora Elane Tomaz da Silva pela Progressão Vertical para o "Padrão II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde o conselheiro defende que pela interpretação legal do dispositivo o interessado teria direito a progressão para o Padrão "I" a partir de 2017. 15. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 364/2018 - INTERESSADO: Jazon de Souza Benevides, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 601/2018 -INTERESSADO: Raimunda Barroso de Sousa, PROCESSO Nº 581/2018 INBTERESSADO: Edimar Lino de Aguiar, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA-PROCESSO Nº 713/2018 - INTERESSADO: Vicente Aires Ferreira, PROCESSO Nº 611/2018 - INTERESSADO: Altamiro Dias da Costa, PROCESSO Nº 672/2018 - INTERESSADO: Walter Ludovino de Santana, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 139/2018 - INTERESSADO: Sostenes Bandeira Azevedo, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO pela Progressão Horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 16. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 644/2018 - INTERESSADO: Adson Bento Sobreira, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J" e pela Progressão Vertical para a Classe Especial. 17. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 442/2018 - INTERESSADO: José da Silva Lopes de Oliveira, CONSELHEIRO SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 997/2018 - INTERESSADO: Issa Sobrinho Ramos Hamidah, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO  $N^{\circ}$  301/2018 - INTERESSADO: Altino de Sousa Coelho Filho, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR -PROCESSO Nº 169/2015 - INTERESSADO: Paulo Esaquiel Rocha, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator SILVIO MARINHO JACA pela Progressão Horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator SILVIO MARINHO JACA pela perda de objeto quanto a Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencido os Conselheiros Luciano Barbosa de Souza Cruz e Fábio Augusto Simon, os quais entendem que os interessados teriam direito apenas a progressão horizontal para referência "G". DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 348/2018 - INTERESSADO: Antônio Lázaro Lima Sampaio, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 181/2018 - INTERESSADO: Jerdean Lira, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 577/2018 - INTERESSADO: Ariele Rose Santos Faria Marra, CONSELHEIRO LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 604/2018 - INTERESSADO: Nilza Nascimento Santos, PROCESSO Nº 770/2018 - INTERESSADO: Gabriel Savieto, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 740/2018 -INTERESSADO: Francisco Filho Noleto Pinto, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Conselheira SUZI FRANCISCA DA SILVA, pela Progressão Horizontal para referência "i" e pela Progressão Vertical para o "Padrão I". 19. CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 169/2018 -INTERESSADO: Antônio Manoel Barbosa Neto, PROCESSO Nº 753/2018 - INTERESSADO: Arnaldo de Bastos Silva, PROCESSO Nº 837/2018 -INTERESSADO: Anderson Ferreira Souto, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 961/2018 - INTERESSADO: Cácio Maciel da Cruz, PROCESSO Nº 981/2018 - INTERESSADO: Nereu Fontes da Luz, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA PROCESSO Nº 882/2018 - INTERESSADO: Edinalva Gomes de Oliveira Lima, PROCESSO Nº 909/2018 - INTERESSADO: Gilberto Ferreira Viana, PROCESSO Nº 923/2018 - INTERESSADO: Josimeiry Galvão Veloso Guimarães, PROCESSO Nº 924/2018 - INTERESSADO: Eduardo de Jesus Silva, PROCESSO Nº 985/2018 - INTERESSADO: Sergio de Moraes, PROCESSO Nº 945/2018 - INTERESSADO: Valtenir de Freitas

Carvalho, PROCESSO Nº 944/2018 - INTERESSADO: Rosicleia Gonçalves da Silva, PROCESSO Nº 964/2018 - INTERESSADO: Sérgio Nogueira Carneiro, CONSELHEIRO LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 646/2018 - INTERESSADO: Eduardo de Sousa Miranda, PROCESSO Nº 728/2018 - INTERESSADO: Luciana Ramos Silva, PROCESSO Nº 813/2018 - INTERESSADO: Juliana de Fátima Lima, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR -PROCESSO Nº 962/2018 - INTERESSADO: Ricardo Lacerda Milhomem, PROCESSO Nº 963/2018 - INTERESSADO: Fabiana Zanini, PROCESSO Nº 910/2018 - INTERESSADO: Jany Sant'ana Martins, CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 844/2018 - INTERESSADO: Mirene Gomes Pereira, PROCESSO Nº 866/20108 - INTERESSADO: Gisley Alves, PROCESSO Nº 886/2018 - INTERESSADO: Suzana Sousa Cruz, PROCESSO Nº 908/2018 - INTERESSADO: Maria Dirce de Souza Vieira, PROCESSO Nº 929/2018 - INTERESSADO: Reinaldo Ramos de Melo, PROCESSO Nº 865/2018 - INTERESSADO: Thiago Andrey Tenório, PROCESSO Nº 949/2018 - INTERESSADO: Marcelo José de Oliveira Melo, PROCESSO Nº 969/2018 - INTERESSADO: Weidson Mendes de Faria, PROCESSO Nº 970/2018 - INTERESSADO: Luzimar Gomes da Silva, PROCESSO Nº 989/2018 - INTERESSADO: Antenor de Muzio Gripp, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA -PROCESSO Nº 680/2018 - INTERESSADO: Átila Ferreira de Lima, PROCESSO Nº 870/2018 - INTERESSADO: José Wilson Guimarães de Castro, 869/2018 - INTERESSADO: Valter Barbosa Lino, PROCESSO Nº 933/2018 - INTERESSADO: Keller Junior Nunes Pereira, PROCESSO Nº 912/2018 - INTERESSADO: Marcelo Silva Costa, PROCESSO Nº 994/2018 - INTERESSADO: Elaine da Silva Monteiro Tonon, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA -PROCESSO Nº 927/2018 - INTERESSADO: Giselle Macedo Andrade Oliveira, PROCESSO Nº 988/2018 - INTERESSADO: Antonio Lima da Silva, CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESÁRINO - PROCESSO Nº 808/2018 - INTERESSADO: Joaquina Fernandes Aquino, PROCESSO Nº 457/2018 - INTERESSADO:¬ Elna Mara Bezerra Barros, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 956/2018 - INTERESSADO: Alessandra Mara Alves de Araújo, PROCESSO Nº 686/2018 - INTERESSADO: Eduardo de Sousa Miranda, PROCESSO Nº 996/2018 - INTERESSADO: Dayana Bindala Vasconcelos Maciel, PROCESSO Nº 976/2018 - INTERESSADO: Joel dos Santos Godinho, PROCESSO Nº 936/2018 - INTERESSADO: Joana Dalva dos Santos Martins, PROCESSO 955/2018 - INTERESSADO: Fábio Lanna da Costa, PROCESSO Nº 975/2018 - INTERESSADO: Petras Cavalcante Barroca, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "i" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o "Padrão II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 20. DELIBERAÇÃO EM BLOCO -CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTÓSA - PROCESSO Nº 445/2017 - INTERESSADO: Agostinho Ferreira Rios, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 494/2018 -INTERESSADO: ¬¬ Paulo Francisco Alves Sousa, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 480/2018 - INTERESSADO: Wilson Oliveira Cabral Junior, PROCESSO Nº 500/2018 - INTERESSADO: LIZANDREA APARECIDA BENINCA -DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 21. DELIBERAÇÃO EM BLOCO -CONSELHEIRO RELATOR ROSSILIO SOUZA CORREA - PROCESSO Nº 674/2018 - INTERESSADO: José Soares da Silva Junior, PROCESSO N° 229/2018 - INTERESSADO: Francisco Romeu de Freitas, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA -PROCESSO Nº 738/2018 - INTERESSADO: Hélio Lopes de Souza, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ PROCESSO Nº 729/2018 - INTERESSADO: AGEU LOPES DA SILVA DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator ROSSILIO SOUZA CORREA pela Progressão Horizontal para referência "G" e pela Progressão Vertical para Classe especial. 22. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ -PROCESSO Nº 583/2018 - INTERESSADO: Antônio Gervásio de Martins, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "j". 23. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 551/2018 - INTERESSADO: Adriana Alves da Cruz,(vertical errada). CONSELHEIRA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 537/2018 - INTERESSADO: Iolanda de Sousa Pereira, PROCESSO Nº 621/2018 - INTERESSADO: Raimundo Falcão Coelho Neto, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA pela Progressão Horizontal para referência "i" e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA pela progressão vertical para a o Padrão II, restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 24. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 884/2018 - INTERESSADO:

Hugnei Andrade Coelho Junior, PROCESSO Nº 967/2018 - INTERESSADO: Sidimar Ribeiro Lustosa, PROCESSO Nº 947/2018 - INTERESSADO: Silvia Regina de Oliveira Mascaren, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator FÁBIO ÁUGUSTO SIMON pela Progressão Horizontal para referência "i", e por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente da Conselheira SUZI FRANCISCA DA SILVA pela progressão vertical para o "Padrão II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. VI. Às 16h18min foi dado intervalo, retornando às 16h42min. CONTINUAÇÃO. DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS SEGUINDO ORDEM DO DIA. 25. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 395/2018 - INTERESSADO: Genildo Azevedo Marcelino, PROCESSO Nº 968/2018 - INTERESSADO: SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ, PROCESSO Nº 616/2018 - INTERESSADO: Arilton Mota de Aguiar, CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO № 919/2018 - INTERESSADO: Genivaldo Luiz de Sousa, PROCESSO Nº 752/2018 - INTERESSADO: Elio Liliam Madeira, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 836/2018 - INTERESSADO: Charles Siqueira Mendonça, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 760/2018 - INTERESSADO: Ali Bucar Vasconcelos, PROCESSO Nº 761/2018 - INTERESSADO: Eliomar Ferreira Fontes, CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 724/2018 - INTERESSADO: Joseane Pereira da Silva Sardinha, CONSELHEIRO LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ -PROCESSO Nº 687/2018 - INTERESSADO: Carlos Alexandre Gomes Chaves, PROCESSO Nº 771/2018 - INTERESSADO: Gilson Paz de Araújo, PROCESSO Nº 792/2018 - INTERESSADO: Leyza Coelho Machado, PROCESSO Nº 833/2018 - INTERESSADO: Osley Rodrigues de Carvalho, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA pela Progressão Horizontal para referência "L". 26. DELIBERAÇÃO EM BLOCO CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEÚS - PROCESSO Nº 669/2018 - INTERESSADO: João Carlos Neme Muradas, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 935/2018 -INTERESSADO: Wellsson Rego da Silva, CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 547/2018 -INTERESSADO: Adilson Facundes da Silva, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 759/2018 -INTERESSADO: Gilson da Silva Ribeiro, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator JOÃO BATISTA DE DEUS pela Progressão Horizontal para referência "F" e pela Progressão Vertical para a Classe Especial. 27. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR PROCESSO Nº 613/2014 - INTERESSADO: Paulo César Monteiro Gama, PROCESSO Nº 305/2017 - INTERESSADO: Antônio Luiz de Deus, PROCESSO Nº 794/2018 - INTERESSADO: Marcilene Lucena dos Santos, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA -PROCESSO Nº 953/2018 - INTERESSADO: Helena Beatriz Barbosa Parente, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 896/2018 - INTERESSADO: Francisco Eduardo Alencar Aguiar, CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA -PROCESSO Nº 980/2018 - INTERESSADO: José Nunes de Oliveira, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 867/2018 - INTERESSADO: Edima Pereira Xavier, PROCESSO Nº 930/2018 - INTERESSADO: SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA PROCESSO Nº 822/2018 - INTERESSADO: Alexandre Agreli, CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 697/2018 - INTERESSADO: Wander Arruda Vieira, PROCESSO Nº 887/2018 -INTERESSADO: Lindomar Alves do Nascimento, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR pela Progressão Horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do voto do relator LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR pela Progressão Vertical para o Padrão "II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 28. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO № 993/2018 - INTERESSADO: Jeferson Reis Junior, PROCESSO Nº 891/2018 - INTERESSADO: Jandson Cardoso de Vasconcelos, CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 766/2018 INTERESSADO: Jucelino Marinho Pereira, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA-PROCESSO Nº 549/2018 - INTERESSADO: Ricardo da Cunha, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO № 020/2018 - INTERESSADO: José Luiz Ferreira Alves, PROCESSO Nº 942/2018 - INTERESSADO: Lilian Balduino Barbosa Lima, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS -PROCESSO Nº 845/2018 - INTERESSADO: Estelina Pereira da Silva, PROCESSO Nº 650/2018 - INTERESSADO: Vera Leice Fonseca Soares, CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA -PROCESSO Nº 885/2018 - INTERESSADO: Sandro Batista Aguiar, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora ELANE TOMAZ DA SILVA pela Progressão Horizontal para

referência "J", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora ELANE TOMAZ DA SILVA pela Progressão Vertical para o Padrão "II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º parágrafo único. 29. CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 419/2018 - INTERESSADO: Apoliana Silvina Rodrigues Honorato, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "D" e pela progressão vertical para 3ª Classe. 30. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 810/2018 - INTERESSADO: Alessandro Pereira de Araújo, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 765/2018 -INTERESSADO: Adauto Rodrigues dos Santos Filho, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator SILVIO MARINHO JACA pela Progressão Horizontal para referência "L" e pela Progressão Vertical para o Padrão "I". 31. DELIBERAÇÃO EM BLOCO CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ -PROCESSO Nº 605/2018 - INTERESSADO: Wedson Rodrigues Figueira, PROCESSO Nº 707/2018 - INTERESSADO: Mariano Sinhá de Sousa, PROCESSO Nº 812/2018 - INTERESSADO: Zaqueu Aires Pinto, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 560/2018 - INTERESSADO: Elizangela Amaro dos Santos, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 566/2018 -INTERESSADO: Carlos Eduardo Ribeiro Cavalcante, PROCESSO Nº 928/2018 - INTERESSADO: Renê Mendes Fernandes, PROCESSO Nº 782/2018 - INTERESSADO: Abdnur Farrade Abrão CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 890/2018 -INTERESSADO: Daniel Simões Duarte, CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 558/2018 - INTERESSADO: Francisco Alexandre da Silva Santos, CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - PROCESSO Nº 589/2018 INTERESSADO: Giselly Maria Martins Costa, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA-PROCESSO Nº 902/2018 - INTERESSADO: Hélio Vieira de Lima, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 862/2018 - INTERESSADO: Gilson Alves de Abreu, CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 800/2018 - INTERESSADO: Graziella Barreto Silva, PROCESSO Nº 863/2018 - INTERESSADO: Watina Nogueira da Silva Francisconi, PROCESSO Nº 926/2018 - INTERESSADO: Samuel Muniz de Amorim, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ pela Progressão Horizontal para referência "G" e pela Progressão Vertical para o Padrão "I". 32. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 426/2018 - INTERESSADO: Adriano Pereira de Araújo, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 881/2018 - INTERESSADO: Daniel Barbosa da Silva Filho, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Vertical para a Classe Especial. 33. CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA -PROCESSO Nº 568/2018 - INTERESSADO: Halan Heverton dos Santos Nobre, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA -PROCESSO Nº 692/2018 - INTERESSADO: Ademar Teixeira Chagas Junior - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para a Classe Especial. 34. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA -PROCESSO Nº 754/2018 - INTERESSADO: Fábio Vinicius Umbelino de Sousa, CONSELHEIRO RELATOR RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA - PROCESSO Nº 614/2018 - INTERESSADO: Aldenis Bezerra Cavalcante, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator TITO RODRIGUES LUSTOSA pela Progressão Horizontal para referência "J". 35. DELIBERAÇÃO EM BLOCO -CONSELHEIRO RELATOR ROSSILIO SOUZA CORREA - PROCESSO Nº 840/2018 - INTERESSADO: Cláudio Eustáquio Bastos, CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 740/2018 -INTERESSADO: Francisco Filho Noleto Pinto, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator ROSSILIO SOUZA CORREA pela Progressão Horizontal para referência "i" e pela Progressão Vertical para o Padrão "I". 36. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 842/2018 - INTERESSADO: Odilmar Santos Costa, DELIBERAÇÃO: Retirado de pauta a pedido do relator. 37. CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA PROCESSO Nº 906/2018 - INTERESSADO: Giovanna Cavalcante Nazareno, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela improcedência quanto à progressão vertical para o Padrão. 38. DELIBERAÇÃO EM BLOCO - CONSELHEIRO RELATOR JOÃO BATISTA DE DEUS - PROCESSO Nº 781/2018 - INTERESSADO: Emivaldo de Sousa Mota, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para Classe Especial. 39. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 700/2018 -INTERESSADO: Julia Campos Dias, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do

relator pela Progressão Vertical para o Padrão "II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 40. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR -PROCESSO Nº 617/2018 - INTERESSADO: Márcia Silva de Souza, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L" e pela perda de objeto quanto a progressão vertical para o "padrão II". 41. CONSELHEIRA RÉLATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 744/2018 - INTERESSADO: Aristóteles Capone, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 854/2018 -INTERESSADO: Rubens Juliate Cantuária, PROCESSO Nº 875/2018 -INTERESSADO: Cristiane Aguiar Brito, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 860/2018 - INTERESSADO: Rodrigo Nassar da Silva, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência ʻi". 42. CONSELHEIRA RĖLATORA ELANE TOMAZ DA SILVA -PROCESSO Nº 122/2018 - INTERESSADO: João Gomes da Silva, DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para o Conselheiro Silvio Marinho Jaca. 43. CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 309/2018 - INTERESSADO: Mamedio Alves Magalhães Sobrinho, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora ELANE TOMAZ DA SILVA pela Progressão Horizontal para referência "L" e por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora ELANE TOMAZ DA SILVA pela Progressão Vertical para o "Padrão III", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 44. CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA . SILVĂ - PROCESSO Nº 494/2018 - INTERESSADO: Paulo Francisco Alves Sousa, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para Classe Especial. 45. CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 435/2017 - INTERESSADO: Diego Aparecido Correia de Aguiar, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para 3º Classe. 46. CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 600/2018 - INTERESSADO: Antônio de Castro Azevedo, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberouse nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "i", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO pela Progressão Vertical para o "Padrão II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9°, parágrafo único. 47. DELIBERAÇÃO EM BLOCO -CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 642/2018 - INTERESSADO: Verandi Martins da Silva, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 788/2018 - INTERESSADO: Maria de Jesus Soares Maione, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ -PROCESSO Nº 625/2018 - INTERESSADO: Sebastião Gomes Pereira, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para o "padrão I". 48. CONSELHEIRA RELATORA LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO - PROCESSO Nº 745/2018 -INTERESSADO: Antoniel de Souza Alves, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora pela Progressão Horizontal para referência "H" e pela progressão vertical para 3º Classe. 49. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 915/2018 - INTERESSADO: Kenis Luiz de Souza, CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 750/2018 - INTERESSADO: Francisco Gustavo Moreira Macedo, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J" e pela progressão vertical para o "padrão I". 50. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 914/2018 - INTERESSADO: Charles Zague Bandeira, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "C' 51. CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO Nº 643/2018 - INTERESSADO: Cláudia Regina de Oliveira Salles, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "G" e pela progressão vertical para a "2ª Classe". 52. DELIBERAÇÃO EM BLOCO -CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ -PROCESSO Nº 708/2018 - INTERESSADO: Francisco Herbert dos Santos Lima, CONSELHEIRO RELATOR ZILMONDES FERREIRA FEITOSA -PROCESSO Nº 732/2018 - INTERESSADO: Fabiano da Silva Melo, CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 734/2018 - INTERESSADO: Valdine Alves dos Santos, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 827/2018 -INTERESSADO: José Carlos Lopes Gomes, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ pela Progressão Vertical para o "padrão I". 53. CONSELHEIRO RELATOR LOŬRIVALDO DA SILVA AGUIAR -PROCESSO Nº 535/2018 INTERESSADO: Raucil Aparecido do Espírito

Santo - PROCESSO Nº 353/2018 - INTERESSADO: Neemias Ferreira da Silva. PROCESSO Nº 306/2017 - INTERESSADO: Fransber Alves de Oliveira, PROCESSO Nº 396/2018 - INTERESSADO: Osley Rodrigues de Carvalho, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o "Padrão III", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9°, parágrafo único. INCLUIR RAUCIL 54. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 659/2018 - INTERESSADO: Moisemar Alves Marinho, DELIBERAÇÃO: Pedido de Vistas para o Conselheiro Silvio Marinho Jaca. 55. CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 826/2018 - INTERESSADO: Júlia Teixeira Dias, CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 973/2018 - INTERESSADO: Welziano Carvalho De Oliveira, DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Vertical para o "Padrão II", restando vencido o Conselheiro Fábio Augusto Simon, o qual defende que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 56. CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº 749/2018 - INTERESSADO: Leonicio de Sousa Silva, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "i" e pela progressão vertical para a "3ª Classe". 57. CONSELHEIRO RELATOR ROSSILIO SOUZA CORREA - PROCESSO Nº 798/2018 -INTERESSADO: Mozart Dimas Oliveira, PROCESSO Nº 888/2018 -INTERESSADO: Sidney Pinto Ribeiro, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "i". 58. CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 627/2018 - INTERESSADO: Daniel Manari Leôncio, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "C" e pela progressão vertical para a "2ª Classe". 59. CONSELHEIRA RELATORA SUŽI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 877/2018 - INTERESSADO: Jaqueline Dias Couto Souza, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberouse nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para a "3ª Classe". 60. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 903/2018 - INTERESSADO: Eleandro Batista Silva, CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 982/2018 - INTERESSADO: Carlos Alberto Oliveira Gomes, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "J" e pela progressão vertical para o "padrão I". 61. CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA -PROCESSO Nº 984/2018 - INTERESSADO: Benedito Antônio Teixeira Filho, CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO  $N^{\circ}$  163/2018 - INTERESSADO: Ermenegildo Brasileiro Neves, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "i" e pela progressão vertical para a "Classe Especial". 62. CONSELHEIRA RELATORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA - PROCESSO Nº 948/2018 -INTERESSADO: Moisés Barros Nascimento, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "G". 63. CONSELHEIRO RELATOR FÁBIO AUGUSTO SIMON - PROCESSO Nº 636/2018 - INTERESSADO: Clarizângela Batista Pimentel, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Progressão Horizontal para referência "E" e pela progressão vertical para a "3ª Classe". VI. Às 18h45min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

# PORTARIA SPC Nº 084, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO nº 2110/2019/DPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, Analista em Tecnologia da Informação, Número Funcional 899802-2, no período compreendido entre os dias 10/09/2019 a 09/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 18 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO Superintendente da Polícia Científica

# **ADETUC**

#### PORTARIA Nº 185/2019/GABPRES/ADETUC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41, do Decreto Estadual n° 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34, do Decreto Estadual n° 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
160	201910821000329	Realização da Feira Agropecuária em Lagoa da Confusão	Juliana Cristina de Souza Corrêa	371704-7
164	201910821000342	Expo Lagoa 2019	Juliana Cristina de Souza Corrêa	371704-7
165	201910821000343	Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão	Juliana Cristina de Souza Corrêa	371704-7
70	201910821000324	Realização da VI Festa do Peão de Monte Santo do Tocantins	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
82	201910821000161	Cavalgada de Wanderlândia	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;
- III verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV orientar o convenente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;
- V anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VII buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra Presidente

# **FOMENTO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 007/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 30 de setembro de 2019, às 14:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberar sobre a homologação do aporte de capital;
- 2. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES Presidente do Conselho de Administração

# **AGETO**

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), relativas à implantação dos sistemas de drenagem de águas pluviais nos Setores: Jardim Milena, Jardim América, Jardim Paulista e Parque dos Buritis, localizados na zona urbana de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2019.

JULIANA PASSARIN Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação Respondendo pela AGETO

# **TERRATINS**

#### PORTARIA TERRATINS Nº 142/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cintia Coelho Câmara Velozo, matrícula funcional nº 52, e Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 028/2019, vinculado ao processo nº 029903/2019, firmado com a TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 12.822.591/0001-61.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

 II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas; III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

#### PORTARIA TERRATINS Nº 146/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029903/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 529/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.822.591/0001-61, localizada na Quadra 601 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.016-330, visando à contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029903/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 23 dia do mês de setembro 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

# PORTARIA TERRATINS Nº 147/2019.

Designação da DIRETORIA EXECUTIVA para homologar licitações de alienações de imóveis.

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da DIRETORIA EXECUTIVA, para em colegiado HOMOLOGAR as licitações de alienações de imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item VII, do art. 61, do Estatuto desta Companhia;

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 015/2019, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, n° 520/2019, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 29140/2018, referente ao Pregão Presencial n° 001/2019;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no artigo 3°, inciso XXII da Lei 10.520/2002 e art. 43, inciso XVII do Regulamento Interno de Licitações desta Companhia.

### RESOLVE:

- 1. HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório referente ao pregão 001/2019 do processo administrativo nº 29140/2018.
- 2. ADJUDICAR os itens 01 e 02 ao valor total de R\$ 42.195,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais) à empresa KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.990.948/0001-43 ofertante(s) do(s) menor(es) valor(es) apurado(s) após o(s) lance(s).
- 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Gabinete do Diretor-Presidente da Terratins, aos 19 días do mês de setembro de 2019.

> Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidenté

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N°: 029903/2019 CONTRATO N°: 028/2019 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: TRAMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 12.822.591/0001-61

OBJETO: O presente contrato visa atender a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, programa de prevenção de riscos ambientais-PPRA, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LIP e Análise das Condições Ergonômicas do ambiente de trabalho, para atender as necessidades da Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Eucione Nery Figueiredo de Assis e Manoel Divino De Assis - Representantes Legais da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Terratins, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 003/2019, cujo o objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terratins.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da Terratins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 04/10/2019 às 09h. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313, através do e-mail: colic@ terratins to gov.br ou pessoalmente na sede da Terratins no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

Anderson Inácio da Silva Pregoeiro

# **IGEPREV**

# PORTARIA Nº 1236, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Hilda de Cássia Antunes Ruas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1° e §2°, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1°, III, "b", §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1°, e respectivos parágrafos da Lei Federal n° 10.887/2004;

Art. 1º CONCEDER à segurada HILDA DE CÁSSIA ANTUNES RUAS, CPF n° 012.244.536-89, matrícula nº 84557/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profisio da Saúde, com lotação na Scorotoria do Saúde, a banefísia da Asacastada, com lotação na perfercente ao Quadro de Profissionais da Saude, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 13 anos, 06 meses e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.207221P.

Art. 2° A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.308,82, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.044,35, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2018.45.1005229PA INTERESSADO: TERESINO FERREIRA ROCHA

ASSUNTO: ISENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

# DESPACHO Nº 1891/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 958/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1564/2019 resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda e Isenção Previdenciária, feito nas fls. 22/30, por não encontrar respaldo Jurídico para tanto na legislação pertinente.
- II NOTIFICAR o Interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias de julho de 2019.

> SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2018.07.00452R1 INTERESSADA: KAMILLE ALENCAR DE SOUSA ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

## **DESPACHO Nº 2683/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" n° 1077/2019, 16 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" n° 1855/2019, de 04 de setembro de 2019, resolve: I - INDEFERIR o pedido de, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019

## SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

# EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

Nº Contrato: 13/2017

Processo nº: 2017/24830/002097 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins -

IGEPREV/TO

Contratada: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

**EIRELLI** 

Objeto: A continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de emergência por mais 12 (doze) meses No Valor Estimado: R\$ 187.522,12 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos

e vinte e dois reais e doze centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2020

Assinatura: 18/09/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO Franciezio Melo de Araújo-Representante Dismaq Comércio de Materiais

de Escritório Eireli

## **JUCETINS**

# PORTARIA JUCETINS Nº 120/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNAR SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PLANO PLURIANUAL 2016-2019, E PELAS AÇÕES CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, inciso II da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800/96, diante do exposto na Lei nº 3.015/2015 e suas alterações, e nas Leis nº 3.309/2017 de 15 de dezembro de 2017 e 3.344, de 28 de dezembro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa SEPLAN nº 2, de 24 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2016-2019, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria/JUCETINS nº 74, de 13 de junho de 2019.

> THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO Presidente

# ANEXO ÚNICO DA PORTARIA JUCETINS Nº 120/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

				Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	1 ' · —			tular: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios	
				plente: Núria Renata Ribeiro	844618-1	Assistente Administrativa	
		Pro	grama Ten	nático: 1155- Indústria, Comércio, Ser	riços, Mineração e Turismo		
ĺ	Ν°	Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
ĺ		Promover a melhoria dos registros públicos de empresas mercantis.				Gerente de Registro Mercantil	
				Suplente: Erlan Souza Milhomem	340574-2	Secretário-Geral da Junta	

N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
	Implantação e	Titular: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Analista em Tecnologia da Informação				
3027	Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Suplente: Hilda Cristina Gomes Lima Souza	640120-2	Gerente de Atendimento				
4166	Formalização de Empresas	Titular: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil				
4100	Formalização de Empresas	Suplente: Erlan Souza Milhomem	340574-2	Secretário-Geral da Junta				
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
	Aperfeiçoar o Processo de Desenvolvimento	Titular: Fernanda de Oliveira Martins	1151118-4	Gerente Geral de Administração				
	Organizacional, Tecnológico e de Recursos Humanos.	Suplente: Helivan Araújo Lopes 11129751-1 Analis Servidor Responsável Matrícula		Analista em Tecnologia da Informação				
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
3072	Estruturação das Unidades da	Titular: Fernanda de Oliveira Martins	1151118-4	Gerente Geral de Administração				
	JUCETINS	Suplente: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Analista em Tecnologia da Informação				
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora				
	Recuisos numanos	Suplente: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios				
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - 1100								
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo				
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Fernanda de Oliveira Martins	1151118-4	Gerente Geral de Administração				
4154	Gerais	Suplente: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV				
	Manutenção de Recursos	Titular: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios				
4223	Humanos	Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora				
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor	Titular: Tharlys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador				
0021	Público - PASEP	Suplente: José de Carvalho Furtado Neto	1122714-1	Assistente Administrativo				
	Divulgação das Ações e	Titular: Philipe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação				
4208	Informações Institucionais da Jucetins.	Suplente: Kennedy Santos Torres	11681284-1	Secretário-Geral				
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Adalvânio Mendes Nóbrega	11216824-1	Economista				
	rransporte	Suplente: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios				
	Manutenção dos Serviços de	Titular: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Analista em Tecnologia da Informação				
4265	Informática	Suplente: Ricardo Gomes De Oliveira	323734-1	Técnico em Informática				

## PORTARIA JUCETINS Nº 121/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa:

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" OSCAR EDUARDO PAEZ MANCHOLA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: Diploma de Graduação de Bacharelado no curso de Administração e Histórico Escolar, ambos emitidos pela Universidade Federal do Tocantins. exarados em nome LAUNI COELHO PEDREIRA RODRIGUES, conforme processo n°.19/072776-4, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 122/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa:

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora/Intérprete Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar tradução simultânea dos atos que validam o casamento e o Pacto Antenupcial da Cerimônia de Casamento de NIKOL JANIKOVÁ e MURILO MOROMIZATO, conforme processo n°.19/072783-7, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO Presidente

#### PORTARIA JUCETINS Nº 123/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Ordenadora de Despesas, Sra. THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, brasileira, RG n° 438.079 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental N° 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo N° 2019 20570 00205.

## Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

# 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Pedro Augusto Barros de Oliveira	CPF.: 039.903.821-36
Endereço: Qd 1004 Sul Al 02 Lt 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP.: 77.023-510
Telefone/Particular: 063-99274-0360	Telefone/Trabalho: 06332184804
Cargo/Função: Assessor Comissionado IV - CA-4	Matrícula: 11660066-1

# 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor				
20570 04 122 100 4194	33.90.30	3.000,00					
	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	1.000,00				
	TOTAL						

- 1.2 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.
- 3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designada a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO matrícula 570580-9, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO Presidente-Jucetins/TO

# **UNITINS**

# PORTARIA/UNITINS/N. 245/2019/GABREITOR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

# 1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GISELE LEITE PADILHA	CPF: 022.345.101-04
End. Res.: RUA ANTONIO DE SOUSA GOMES	Bairro: CENTRO
Cidade: AUGUSTINÓPOLIS	U.F.: TO.
Cep.: 77.960-000	Tel. Com.: (63) 34561811
Cargo/Função: Diretor do Campus de Augustinópolis/TO	Mat. N° 830127
Agência: 0638-6	C/C: 80.716-8

# 2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	3.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	6.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

- 3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.
- 4 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.
- 5 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 6 Fica designada a servidora: MARIA LÚCIA PAULINO SILVA SOUSA, Mat. 820650 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/ Suprimento de Fundos.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# PORTARIA Nº 037-P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2019, na forma do ANEXO 1, regulamentado pela Portaria STN/MF nº 389/2018 e Instrução Normativa nº 02/2017, de 14 de junho de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, al

		DESPESAS EXECUTADAS												
		(Últimos 12 Meses)												
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS									INSCRITAS EM			
													TOTAL	RESTOS A PAGAR
	C . 1 2010	0 - 1 - 2010	N 1 2010	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Marco/2019	Abril/2019	Majo/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	(ÚLTIMOS	NÃO
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junno/2019	Juno/2019	Agosto/2019	12 MESES)	PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.864.358,91	8.787.531,70	8.755.435,54	15.666.626,05	9.973.250,84	12.174.879,15	8.820.864,42	9.001.607,78	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	10.255.734,13	119.449.266,55	0,00
Pessoal Ativo	8.864.358,91	8.787.531,70	8.755.435,54	15.666.626,05	9.973.250,84	12.174.879,15	8.820.864,42	9.001.607,78	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	10.255.734,13	119.449.266,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.244.214,28	7.154.949,95	7.119.368,05	12.608.347,69	8.195.869,86	10.471.725,23	7.175.850,53	7.332.148,27	7.328.441,04	7.438.465,68	7.361.160,47	8.569.974,40	98.000.515,45	0,00
Obrigações Patronais	1.620.144,63	1.632.581,75	1.636.067,49	3.058.278,36	1.777.380,98	1.703.153,92	1.645.013,89	1.669.459,51	1.655.896,35	1.672.470,84	1.692.543,65	1.685.759,73	21.448.751,10	0,00
Beneficios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Beneficios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				l										
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	233.854,37	193.202,07	180.616,40	177,777,83	927.691,85	3.186.722,26	160.220,54	201.851,01	118.956,57	194.397,90	122.462,89	117.061,52	5.814.815,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	233.854,37	193.202,07	227.837,12	158.318,87	927.691,85	2.671.930,82	160.220,54	138.458,41	118.956,57	122.087,42	57.148,12	109.946,99	5.119.653,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	-47.220,72	19.458,96	0,00	514.791,44	0,00	63.392,60	0,00	72.310,48	65.314,77	7.114,53	695.162,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.630.504,54	8.594.329,63	8.574.819,14	15.488.848,22	9.045.558,99	8.988.156,89	8.660.643,88	8.799.756,77	8.865.380,82	8.916.538,62	8.931.241,23	10.138.672,61	113.634.451,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LI	MITE LEGAL							VALOR				% 5	SOBRE A RCL AJ	USTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								6.930.920.045,94						
<ul> <li>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</li> </ul>								1.338.018,20						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								6.929.582.027,74					-	_

ato a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Ven

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018				2019			2019		
3° Quadrimestre				1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor	Limite	% DTP	Redutor	Limite	% DTP	
Máximo			mínimo de			Residual			
			1/3 do						
			Excedente				l		
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
1,77	1,66	0,00	0,00	0,00	1,72	-	1,77	1,64	

Palmas Tocantins 18 de setembro de 2019

Waldir Demetrios da Costa Junior CRC- TO 002286/O-7

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca Diretora de Área Orçamentária Financeira e Contábil

Raimundo Nonato Noronha Alves Diretor de Auditoria e Controle Interno

Deputado ANTÔNIO ANDRADE

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

#### PORTARIA Nº 1112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/10/2019 a 10/10/2019, das férias do servidor HÉLIO BRASILEIRO FILHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907277-2, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 23/09/2019 a 10/10/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/11/2019 a 10/11/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

> ESTELAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

# PORTARIA Nº 1113, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/09/2019 a 09/10/2019, das férias da servidora LIDIÊNE DE FATIMA OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080538, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 20/09/2019 a 09/10/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2020 a 16/01/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

> **ESTELAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral

# PORTARIA Nº 1.115, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de proceder à operacionalização do Inventário Patrimonial dos bens móveis desta Defensoria Pública relativo ao exercício financeiro de 2019:

Considerando o disposto no Ato nº 310/2016, de 06 de outubro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com o escopo de promover o levantamento físico dos móveis adquiridos e incorporados.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observando-se o prazo limite de até o dia 24/01/2020, para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2019.

- 1. FELIPE MAGALHÃES CROSARA. COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO. MATRÍCULA Nº 9083618:
- DIRCEU DEMÉTRIO DE MORAIS, CHEFE DE SETOR DADP-2, MATRÍCULA Nº 8864390;
- 3. ERINEU FERREIRA DA LUZ, GERENTE DE NÚCLEO II DADP-3, MATRÍCULA N° 8865671;
- 4. JOSÉ JUCIMAR DE LIMA JÚNIOR, GERENTE DE NÚCLEO I DADP-2, MATRÍCULA N° 8865116;
- 5. PABULO MESSIAS CÂMARA, CHEFE DE SETOR DADP-2, MATRÍCULA N° 9086897.

Art. 3º Os Membros e Servidores da Defensoria Pública deverão facilitar e contribuir para o livre acesso dos Membros da Comissão aos bens móveis da Defensoria, bem como disponibilizar os notebooks e livros para conferência.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

> FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

## **EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02959. PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000860-8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: RB Comunicação Visual Eireli - EPP.

OBJETO: Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 400 gr., para atender às demandas da Defensoria

Pública do Estado do Tocantins. ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/

03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666. VALOR: R\$ 44,07 (quarenta e quatro reais e sete centavos). DATA DA EMISSÃO: 19/09/2019.

## **EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Republicado para correção

Processo Eletrônico nº: 19.0.00001653-8. Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do

Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Marselha Lias da Silva.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura 17/09/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Marselha Lias da Silva - Voluntária.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 047/2019. PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002470-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2019 e Ata de Registro de Preços nº 08/2019.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e internet móvel, para comunicação de voz e dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital, com as características de serviço pós-pago, nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" e outros serviços definidos no regulamento do SMP, normatizado pela ANĂTEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis e modems USB em regime de comodato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 09 VALOR: R\$ 83.887,68 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais

e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral -Contratante.

Carlota Braga de Assis Lima - Representante legal - Contratada. Wellington Xavier da Costa - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

# PORTARIA Nº 1108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 20/11/2019 19/12/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria n° 1310/2018, publicado no Diário Oficial n° 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 1109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

# RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1310/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de setembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 1110, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2019 a 19/12/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, matrícula nº 900035382, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 1111, DE 20 E SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 01 de outubro a 17 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

# PORTARIA Nº 1114, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, das férias do Defensor Público de 1º Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, matrícula nº 908297-2, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

# **PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

#### **ABREULÂNDIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n°, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019, constitui da presente licitação, Tipo Menor, Preço por item, Visando a Futura Contratação de empresa para aquisição de pneus, destinada a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 08/10/2019. Horário: 08h00min

Thiago Ribeiro de Sousa Pregoeiro

#### **ANANÁS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOBRE O PREGÃO 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 14.797.972/0001-63, Com sede Rua Quintino Bocaiúva, N° 360, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora REGINA PEREIRA DIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF: 942.906.101-10 de Identidade nº 286.037, expedida pelo órgão SSP - TO, REGISTRO OS PREÇO DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA ANGRA PEREIRA DOS SANTOS (PANIFICADORA PAULISTA), INSCRITA NO CNPJ: 17.590.496/0001-01, COM SEDE SITO A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 163, CEP: 77.890-000, CENTRO, ANANÁS TOCANTINS. Telefone: (63) 99248-2013. Representada neste ato pela proprietária senhora ANGRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrita no CPF: 027.877.511-05 E RG. 772.137 SSP/TO. Itens 01 a 03, 05 a 23, no valor total de: R\$ 49.300,00 (quarenta nove mil e trezentos reais) e a empresa DENERVAL MOURA DE MELO, INSCRITA NO CNPJ: 15.375.767/0001-72, COM SEDE SITO A RUA JAIME ARAUJO DIAS, NÚMERO 177, CEP: 77.890-000, CENTRO, ANANÁS - TOCANTINS. Representado neste ato pelo empresário senhor Denerval Moura de Melo, brasileiro, inscrito no CPF: 744.701.322-68, e RG. 424.414 SEJSP/TO. Vencedora dos itens 04, 24 aos 30, valor R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de salgados em geral, para compor o cardápio das crianças, jovens e adolescentes e idosos participantes dos programas sociais, serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da Secretaria Municipal de Assistencial Social de Ananás, conforme especificações constantes na ata de julgamento. VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência a partir de 20 de setembro de 2019 até 19 de setembro de 2020.

SAAE, aos 20 de Setembro de 2019.

REGINA PEREIRA DIAS Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

# **ANGICO**

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2019

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 09 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Maior desconto por ITEM e menor hora/homem Registro de Preços para eventual aquisição futuras de peças, reposição e serviços

para manutenção da Frota Municipal de Angico/TO, pelo período de um ano. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 25 de setembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO-TO, através da Comissão de Processo Seletivo instituída por Portaria nº 02/2019 GAB/SEMAS Homologa PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Seleção dos interessados aos cargo de provimento temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o Edital nº 01/2019.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO-TO, através da Comissão de Processo Seletivo instituída por Portaria nº 02/2019 GAB/SEMAS. Convoca os candidatos aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Seleção dos interessados aos cargo de provimento temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de acordo com o Edital nº 01/2019, deverão comparecer do dia 26 a 30 de setembro de 2019 das 07h00min às 13:00h, no setor de Recursos Humanos da SEMAS, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, na cidade de Angico/TO, com endereço a Rua Antônio Thiago, S/N, Centro, Angico - TO .

# CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CONCORRENTE	ENSINO MEDIO	CURSO NA ÁREAS EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA		TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Raimunda Alves dos Santos Costa	1,0	2,0	6,0	9,0	1ª Colocada Aprovada
Felicidade Araújo Parente	1,0	0,5	5,0	6,5	2ª Colocada Aprovada
Dina Maria Portilho Damasceno	1,0	1,5	0,0	2,5	3ª Colocada Aprovada

# CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

CONCORRENTE	ENSINO MEDIO	CURSO NA ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	OMPROVADO NA FUNÇÃO TOTAL	
Regiane Ribeiro de Almeida	1,0	2,0	0,0	3,0	1º APROVODA

# CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONCORRENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	POS GRADUAÇÃO CURSO NA ÁREAS AFINS	MESTRADO NAS ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Edna Maria dos Santos Feitosa	1,0	0,5	0,0	5,0	6,5	Aprovada

#### CARGO: PSICÓLOGO

CONCORRENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	POS GRADUAÇÃO CURSO NA ÁREAS AFINS	MESTRADO NAS ÁREAS AFINS	EXERCÍCIO COMPROVADO NA FUNÇÃO EXERCIDA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Madylla da Guia Pereira Leal	1,0	0,5	0,0	5,0	6,5	1º Aprovada

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **ARAGUACEMA**

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 PROCESSO Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público que fará realizar em sua sede, através da Comissão Permanente de Licitação/Presidente da CPL, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO, LICITAÇÃO na modalidade de "Concorrência Pública", Referente a Contratação de concessionária para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Araguacema-TO, Tipo Maior Desconto Sobre Tarifa, a ser regida pelas disposições preconizadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 1.017 de 24/11/1998, Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 301 de 09/04/2019, e demais Legislações Aplicáveis Concorrência Pública, tipo Maior Desconto, Objeto: O Objeto da presente Concorrência Pública é a Concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água no Município de Araguacema-TO, em conformidade com os anexos ao edital, a ser realizado no dia 28 de Outubro de 2019, às 08:00 horas. Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3472-1315, ou pelo e-mail: licitação.araguacema@gmail.com/site http://www. araguacema.to.gov.br/

> Valdemar Pereira da Silva Presidente da CPL

# RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 013/2019, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando: Futuras Aquisições de Material de Expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 12 de Setembro de 2019 às 08hs30min, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, com sede na Rua SE 11, Nº 11, Palmas-TO, neste ato Representado pelo Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, CPF nº 259.240.378-78, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 50.495,05 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1010, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 67.800,70 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais e setenta centavos) a empresa JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-59, com sede no endereço 307 Norte, Alameda 01, Lote 45, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 52.001,10 (Cinquenta e dois, mil um real e dez centavos) a empresa MEGA-COM. VARG E ATACA DE EQUIPA. DE INFORM E PAPELARIA EIRELEI - inscrita no CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, com sede a Rua Santos Dumont, nº 834, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 50.540,50 (Cinquenta, mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Os item 126, e 127, foram devidamente corrigidos suas unidades de medidas, passando de pacote, para unidade, o Item 06 foi declarado Fracassado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

> Rafael Nogueira Leite Pregoeiro

#### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 013/2019. OBJETO: Futuras Aquisições de Material de Expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: MAJU COMERCIAL

EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, com sede na Rua SE 11, Nº 11, Palmas-TO, neste ato Representado pelo Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, CPF nº 259.240.378-78, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 50.495,05 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) a empresa JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.158.968/0001-43, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1010, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 67.800,70 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) a empresa JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-59, com sede no endereço 307, Norte, Alameda 01, Lote 45, Sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 52.001,10 (Cinquenta e dois, mil um real e dez centavos) a empresa MEGA-COM. VARG E ATACA DE EQUIPA. DE INFORM E PAPELARIA EIRELEI - inscrita no CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, com sede a Rua Santos Dumont, nº 834, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos Item Totalizando R\$ 50.540,50 (Cinquenta, mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

> Isabella Alves Simas Pereira Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 036/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2019, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 11 de Setembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa, REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sede na Qd. 912 Sul, Al. 3, Lote 10, Sala 02, CEP: 77.023-442, Palmas - TO Neste ato representado pelo Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 16.835,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: Norte, Palmas - TO, neste Ato Representado pelo Sr. Alexandre André Chaqas da Silva, inscrito no CPF nº 939.274.791-87, foi vencedora dos item totalizando R\$ 8.570,00 (Oito mil quinhentos e setenta reais), a empresa SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.328.926/0001-88, com sede na Rua Tocantins, nº 1465, Qd. 118, Lote 04, CEP: 7.600-000, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. Gleiton da Silva Montel, inscrito no CPF nº 904.684.494-91, foi vencedora dos item totalizando R\$ 80.338,00 (Oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais). Os itens 06, 32, 38 e 40 do anexo I foram declarados desertos/fracassados. O item 07 do Anexo II, foi declarado fracassado. Os item 06, 09, 10, foram declarados fracassados, especificamente o item 10 por se tratar de um item que já constava no anexo II, Frango, no qual ficou decido pelo Pregoeiro e empresas participantes que será fornecido o Frango (inteiro). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

> Rafael Nogueira Leite Pregoeiro

# EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2019. OBJETO: Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADOS: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com sedena Qd. 912 Sul, Al. 3, Lote 10, Sala 02, CEP:77.023-442, Palmas-TO, neste ato representado pelo Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50, foi vencedora dos item totalizando R\$ 16.835,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-25, com sede na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP:

Norte Palmas-TO, Neste Ato Representado pelo Sr. Alexandre André Chagas da Silva, inscrito no CPF nº 939.274.791-87, foi vencedora dos item totalizando R\$ 8.570,00 (Oito mil quinhentos e setenta reais), a empresa SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.328.926/0001-88, com sede na Rua Tocantins, nº 1465, Qd. 118, Lote 04, CEP: 77.600-000, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. Gleiton da Silva Montel, inscrito no CPF nº 904.684.494-91, foi vencedora dos item totalizando R\$ 80.338,00 (Oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Cleitonett Pereira Rocha Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### **ARAPOEMA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento das Secretarias Municipais de Arapoema - TO.

Objeto: Prestação dos serviços futuro e parcelado de hospedagem em hotel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 33/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças para computadores, na manutenção preventiva e corretiva para atender as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças de Arapoema - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 36/2019. TIPO: Maior percentual de desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 11h30min (onze horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Prestação de serviços futuro e parcelado na manutenção preventiva e corretiva em computadores, para atender as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Secretaria de Finanças de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 37/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 12h30min (doze horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Aquisição de carreta agrícola para transporte de água, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial n° 38/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 09 de outubro de 2019 às 09h00min (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias uteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze) horas: Arapoema - TO, 23 de setembro de 2019. Terlene Guedes da Silva - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças para computadores, na manutenção preventiva e corretiva para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 34/2019. TIPO: Maior percentual de desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Prestação de serviços futuro e parcelado na manutenção preventiva e corretiva em computadores, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 08 de outubro de 2019 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze) horas: Arapoema - TO, 23 de setembro de 2019. Terlene Guedes da Silva - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO.

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para o Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 09 de outubro de 2019 às 10h00min (dez horas), horário local.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças para computadores, na manutenção preventiva e corretiva para atender o Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 40/2019. TIPO: Maior percentual de desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 09 de outubro de 2019 às 11h00min (onze horas), horário local.

Objeto: Prestação de serviços futuro e parcelado na manutenção preventiva e corretiva em computadores, para atender o Fundo Municipal de Educação de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 41/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 09 de outubro de 2019 às 12h00min (doze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze) horas: Arapoema - TO, 23 de setembro de 2019. Terlene Guedes da Silva - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de peças para computadores, na manutenção preventiva e corretiva para atender o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 42/2019. TIPO: Maior percentual de desconto. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 10 de outubro de 2019 às 09h00min (nove horas), horário local.

Objeto: Prestação de serviços futuro e parcelado na manutenção preventiva e corretiva em computadores, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 43/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 10 de outubro de 2019 às 10h30min (dez horas e trinta minutos), horário local.

Objeto: Aquisição de ar condicionado e bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 44/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 10 de outubro de 2019 às 12h00min (doze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze) horas: Arapoema - TO, 23 de setembro de 2019. Terlene Guedes da Silva - Pregoeira.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 67/2019 - TP 06/2019 - FMS. Contrato nº 075/2019 - FMS - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA, órgão do Poder Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.379.774/0001-91, com sede na Rua Paraná, nº 495, Centro, Arapoema-TO. Contratado: EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.977.016/0001-78, situada na Quadra 303 Norte, Avenida LO 10, Lote 06, Apt. 04, CEP: 77.001-244, fone: (63) 8121-1492 e-mail: empleitec.rm@gmail.com, Palmas - TO. Objeto: Construção de academia de saúde no município de Arapoema em cumprimento a proposta nº 11379.7740001/18-003, objeto de convenio firmado com o Fundo Nacional de Saúde - FNS. Valor Global: R\$ 120.899,99 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de Arápoema Projeto/Atividade: 10.122.0052.1.405 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Ficha: Crédito Especial - Fonte de Recurso: CONVÊNIO. Data da Homologação do Contrato: 10 de setembro de 2019. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data de assinatura do contrato: 10 de setembro de 2019. VAGNÉR ARAÚJO SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema-TO - Contratante.

#### **AUGUSTINÓPOLIS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Topografía e Agrimensura, de acordo o descrito no Edital. Tipo: Menor preço, Data: 09/10/2019. Hora: 09h00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Fone (63) 3456-1232, atendimento das 08:00h às 12:00h.

Augustinópolis/TO, 23 de Setembro de 2019.

LUCIARA FERNANDES CONCEIÇÃO SANTANA Pregoeira Temporária

#### **CARRASCO BONITO**

# AVISO ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Contratado: T.R SIILVA - ME, inscrita no CNPJ: 18.918.962/0001-90. O Extrato do Contrato nº 36/2018 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 23/2018, Proc. Nº 40/2018, Pregão Orlundo da Ata de Registro de Preços nº 23/2018, Proc. Nº 40/2018, Pregao Presencial 26/2018, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, edição nº 165 de 01/07/2019, no DOE/TO 5.388 de 01/07/2019, no Jornal Folha Capital, edição nº 212 de 30/06/2019 à 07/07/2019. ONDE SE LÊ: [...] R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). LEIA-SE: [...] R\$ 71.550,00 (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). As demais condições prevalecem institurados inalteradas

Carrasco Bonito/TO, 24 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto da Silva Prefeito Municipal

## **COUTO MAGALHÃES**

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **DO CONTRATO Nº 091/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO CONTRATADA: S T Construtora & Locação de Máquinas LTDA OBJETO: Conclusão de Escola Municipal 06 Salas de Aula no Setor Morada do Sol

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 79, item II da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA RESCISÃO: 13 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal/Osvaldo Marinho dos Reis - S T Construtora & Locação de Máquinas LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **DO CONTRATO Nº 112/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO CONTRATADA: S T Construtora & Locação de Máquinas LTDA OBJETO: Pavimentação asfáltica em ruas diversas de Couto Magalhães EMBASAMENTO LEGAL: Art. 79, item II da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA RESCISÃO: 13 de setembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal/Osvaldo Marinho dos Reis - S T Construtora & Locação de Máquinas LTDA. PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

# **GURUPI**

# EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017

Processo nº 4109/2017. Partes: SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ Nº 00.095.125/0001-42 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e o prazo de Execução da obra ao Contrato nº 086/2017, que constitui na obra de construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR CAMPO BELLO, firmado pelas partes em 25/08/2017. Prazo de Vigência do Contrato: passando o mesmo a compreender o período de 28/07/2019 a 02/10/2019. Prazo de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender de Vigência de Execução da Obra: passando o mesmo a compreender o período de 28/07/2019 a 02/10/2019. Data de Assinatura: 28/07/2019. Gutierres Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

## **NOVA OLINDA**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria n° 067/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 11 de Outubro de 2019 às 09:00 horas (Nove Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, Nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial - SRP n° 41/2019, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiaria pela Lei Federal nº 8.666/93 e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/20136. Objetivando Registro de Preço visando a aquisição futura e parcelada de combustível, sendo gasolina, etanol, e óleo diesel bs10 e 500, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Educação, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades relacionadas no Termo

de Referência, e demais anexos parte integrante do edital. Modalidade: Pregão Presencial n° 41/2019, Processo CPL N° 131/2019, TIPO: Menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Execução indireta para Sistema de Registro de Preço, Abertura: dia 11 de Outubro de 2019 às 09:00 (nove horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereco: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial licitacao@novaolinda.to.gov.br. Nova Olinda - TO, 25 de Setembro de 2019. Adailton Alves Feitoza, Secretário Municipal de Administração; Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

#### **PARANÃ**

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2019

PROC. Nº 053/2019 ESPÉCIE: Serviços Gráficos

OBJETO: Futuras aquisições de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2019, Pregão Presencial SRP nº 053/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI - ME, CNPJ: 21.846.114/0001-27

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Gayvota Bordados e Brindes Eireli - Me

VALOR TOTAL: R\$ 412.692,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais).

# EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2019

PROC. Nº 053/2019 ESPÉCIE: Serviços Gráficos

OBJETO: Futuras aquisições de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2019, Pregão Presencial SRP nº 053/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40,401, 40, 401,40,401

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã.

CONTRATADA: GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI - ME, CNPJ: 21.846.114/0001-27

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Paranã e Gayvota Bordados e Brindes Eireli - Me

VALOR TOTAL: R\$ 206.930,00 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta reais).

# EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2019

PROC. Nº 053/2019 ESPÉCIE: Serviços Gráficos

OBJETO: Futuras aquisições de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2019, Pregão Presencial SRP nº 053/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 20.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.

CONTRATADA: GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI - ME, CNPJ: 21.846.114/0001-27

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação de Paranã e Gayvota Bordados e Brindes Eireli - Me

VALOR TOTAL: R\$ 206.930,00 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta

## EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2019

PROC. Nº 053/2019 ESPÉCIE: Serviços Gráficos

OBJETO: Futuras aquisições de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2019, Pregão Presencial SRP nº 053/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.244.0042.2.076 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10,700,10,700 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã. CONTRATADA: GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI - ME, CNPJ: 21.846.114/0001-27

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã e Gayvota Bordados e Brindes Eireli - Me

VALOR TOTAL: R\$ 206.930,00 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta reais).

> Phadyme Peixoto Curado Macedo Presidente da CPL

#### EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2019

OBJETO: Futura e eventuais contratações de serviços especializados de Borracharia, alinhamento e balanceamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 054/2019, Pregão Presencial SRP nº 054/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, Natureza da despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30 Fonte: 10,10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã - TO.

CONTRATADA: JACIARA AGUIAR PEREIRA, CNPJ: 27.862.579/0001-58 SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Jaciara Aguiar Pereira VALOR TOTAL: R\$ 113.899,50 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

# EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2019

PROC. Nº 054/2019.

OBJETO: Futura e eventuais contratações de serviços especializados de Borracharia, alinhamento e balanceamento para os veículos, motocicleta e máquinas que compõe a frota da Prefeitura de Paranã e Fundos.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 054/2019, Pregão Presencial SRP nº 054/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, Natureza da despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30, Fonte: 10,10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã - TO.

CONTRATADA: WANDERSON QUIRINO TAVARES, CNPJ: 22.504.913/0001-88

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paranã e Wanderson Quirino **Tavares** 

VALOR TOTAL: R\$ 113.645,50 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

> Phadyme Peixoto Curado Macedo Presidente da CPL

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 055/2019, Contrato nº 171/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.704.234/001-88 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM tipo CARRO de passeio. VALOR TOTAL: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais). RECURSOS: Classificação funcional: 26.122.0003.1.017, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 10 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.704.234/0001-88, neste ato representada pelo Srº FABRICIO BEHNEN, brasileiro, portador do RG nº 289809 SSP/TO e CPF nº 945.604.551-04

#### **EXTRATO DE RESULTADO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PROCESSO: Nº 055/2019 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Paranã OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM tipo CARRO de passeio. EMPRESA VENCEDORA: MÁRCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.704.234/0001-88, com valor total de: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2019.

> PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/2019, CONTRATO Nº 172/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Paranã - TO CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04

30.260.538/0001-04
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM tipo PICK - UP, 1.4 Flex. VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 08.122.0042.1.031, Natureza da despesa: 4.4.90.52, Fonte: 700
PRÁZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã - TO
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, neste ato representada pelo Sr. SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 4901708 SSP/GO e CPF nº 039.457.331-54 CPF nº 039.457.331-54

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PROCESSO: Nº 055/2019 ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0KM tipo PICK - UP, 1.4 Flex. EMPRESA VENCEDORA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2019.

PHADYME PEIXOTO CURADO MACEDO Presidente da CPL

# **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.440 pág. 49, no dia 12 de setembro de 2019

ONDE SE LÊ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 047/2019

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 047/2019 PROC. Nº 047/2019.

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em serviços funerários e translado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 047/2019, Pregão Presencial SRP nº 047/2019, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0011.2.084 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: CAETANO E PENHA LTDA, CNPJ: 02.722.408/0008-79
SIGNATARIOS: Fundo Municipal de Assistência Social e Caetano e Penha Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 047/2019 PROC. Nº 047/2019.

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em serviços funerários e translado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 047/2019, Pregão Presencial SRP nº

047/2019, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0011.2.084 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: CAETANO E PENHA LTDA, CNPJ: 02.722.408/0008-79 SIGNATARIOS: Fundo Municipal de Assistência Social e Caetano e Penha Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 131.750,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

> Phadyme Peixoto Curado Macedo Presidente da CPL

#### **PONTE ALTA DO TOCANTINS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - Abertura dia: 07/10/2019, às 07hs:30min, visando aquisição de artigos de papelaria, pedagógico e expediente para a Prefeitura e Fundos Municipais.

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO - Abertura dia: 10/10/2019, às 08h00min, visando contratação de empresa para serviço de construção da Praça Boa Esperança no município.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, pontealtadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 23 de Setembro de 2019.

Seila Azevedo Borges Pregoeira e Presidente da CPL

#### **SÃO BENTO DO TOCANTINS**

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, julgada no dia 19/09/2019, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis TO, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e revitalização de Pavimentação em Vías Urbanas, em Bloco Sextavado e Meio Fio, na Rua Travessa Bonifácio Rodrigues - Trecho 1 e 2, extensão de 255mt, conforme Convênio nº 861561/2017, firmado com a SUDAM, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico em forma de Anexos, que independente de transcrição faz parte do presente Edital, em sua totalidade no valor global de: R\$ 222.003,90 (Duzentos e vinte e dois mil e três reais e noventa centavos), para atender a Prefeitura Municipal.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Setembro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal

# AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PP PMSB Nº 006/2019

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa conforme segue: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (Um) ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, avisa aos interessados do ramo que haverá reabertura da Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, no dia 07 de Outubro de 2019, às 09h00min (horário local). O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: https://saobentodotocantins.to.gov.br. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins/TO, 23 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP FME nº 001/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa M E SOUZA COSTA - ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 19.395.858/0001-20, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, destinado a suprir a demanda na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Refrencia, Anexo I do Edital, em sua totalidade no valor global estimado de: R\$ 306.111,13 (Trezentos e seis mil e cento e onze reais e treze centavos). Julgada no dia 16/08/2019, e, Homologada no dia 09/09/2019, Assinatura da ARP: 16/09/2019, Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Setembro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal

#### **SILVANÓPOLIS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2019 SRP 004/2019 - CANCELADO

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público torna cancelado para as devidas regularizações desta, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO. Conforme publicado no site: www.silvanopolis.to.gov.br/licitações. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 23 de Setembro de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 019/2019 SRP 011/2019 - CANCELADO

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público torna cancelado para as devidas regularizações desta, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MAIOR PREÇO DESCONTO sobre tabela SUS, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Conforme publicado no site: www.silvanopolis.to.gov. br/licitações. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 23 de Setembro de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **TABOCÃO**

CÂMARA MUNICIPAL

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de outubro de 2019 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/n, Setor Vista Alegre, CEP: 77.708-000, Câmara Municipal de Tabocão - TO, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO - Critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada por preço unitário, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do portal: www. fortalezadotabocao.to.leg.br ou e-mail: camarafortalezacpl@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3440-1197.

Câmara Municipal de Tabocão, 24 de Setembro de 2019.

Gerson Alves de Oliveira Presidente da Comissão de Licitações

#### **TUPIRATINS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 017/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/10/2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo o objeto é a futura e eventual Aquisição de carnes de 1º e 2º, carne moída 1º e carne com osso, com entrega diária para a merenda escolar para a manutenção da Secretaria de Educação e para atuar em eventos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 018/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 07/10/2019 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo o objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE Areia, Seixo britado 0, Seixo britado 01, Seixo rolando, Aterro, para utilização na manutenção de estradas e demais setores da Secretaria de Transporte Viação e Obras, para atender a Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 019/2019 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 08/10/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, Cujo o Objeto é a futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO e suas demais Secretarias Vinculadas, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 23 de Setembro de 2019.

Weltman Ayres Veloso Prefeito Municipal

# **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ N° 25.089.509/0001-83, torna público que recebeu do NATURATINS, a Autorização Ambiental n° 3566-2019 para a realização de dragagem na Barragem do Córrego São Borges, componente do SAA do município de Barrolândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05.

Palmas - TO. 23 de Setembro de 2019.

Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto Diretor Presidente

## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aempresa FC Agropecuária, inscrita no CNPJ: 33.944.486/0001-75, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade agropecuária, localizada no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aempresa FCAgropecuária, inscrita no CNPJ: 33.944.486/0001-75, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para atividade agropecuária, localizada no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aempresa FCAgropecuária, inscrita no CNPJ: 33.944.486/0001-75, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para atividade agropecuária, localizada no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ CLERTAN DO VALE CINTRA, CPF: 692.455.761-91 torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária da FAZENDA RIO PERDIDO - LOTE 11 - localizada na Zona Rural, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARICY HELENA DO VALE CINTRA, CPF: 212.927.428-52 torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária da FAZENDA SANTA CLARA - LOTE 02 - localizada na Zona Rural, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARILDA HELENA DO VALE CINTRA, CPF: 128.678.528-62 torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária da FAZENDA BOA ESPERANÇA - LOTE 03 - localizada na Zona Rural, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARILDA HELENA DO VALE, CPF: 097.534.838-80 torna público que requereu junto ao NATURATINS: Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária, da FAZENDA SANTA MARIA - LOTE 01 - localizada na Zona Rural, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIZEFREDO LUIZ DO VALE CINTRA, CPF: 135.266.978-17 torna público que requereu junto ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária da FAZENDA NOVA - LOTE 06 - localizada na Zona Rural, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Nazaré Martins de Souza, CPF: 586.753.021-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com endereço à Fazenda Bom Jesus, zona rural do município de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RODOPOSTO TREVÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 34.912.362/0001-70, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço Rodovia BR 230 C/TO 134 Km 70 a Direita Saída p/Aguiarnópolis, s/n, Centro, Luzinópolis - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

# EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS E HORÁRIO DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SEET - QUADRIÊNIO 2019/2023

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins - SEET, nomeada através da Portaria nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral em vigor, e ainda, no intuito de ampliar a participação dos filiados no processo eleitoral do SEET, resolve:

- 1) Ficam prorrogados, por mais 05 (cinco) dias os prazos para inscrição de Chapas no processo eleitoral do SEET quadriênio 2019/2023, findando-se em 30/09/2019.
- 2) A votação prevista para o dia 15/10/2019 acontecerá das 07h00min às 19h00min de forma ininterrupta, nos locais já constantes no edital de convocação publicado no dia 13/09/2019.

Palmas - TO, 23 de Setembro de 2019.

Edy César dos Passos Junior Presidente da Comissão Eleitoral

Norton Garcia de Aragão Junior 1º Secretário

Robson das Chagas Monteiro Membro da Comissão Eleitoral

INSTITUTO BENEFICENTE LIVRES - CNPJ 23.884.880/0001-01

# ELEIÇÕES E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente aviso resumido de edital, faço saber que do dia 06 de outubro de 2019, será realizada eleição para composição da nova Diretoria Executiva, bem como seus suplentes para a gestão 2019/2023 e alteração de endereço sede, na Quadra 706 Sul, Av. LO 19, S/N, Lote 13, Palmas/TO, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, onde está afixado o inteiro teor do edital de convocação das eleições.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2019.

RONALDO KUBIJAN JUNIOR Diretor Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

### EDITAL DE CENSURA PÚBLICA Nº 04/2019

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao ENGENHEIRO CIVIL ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA, RNP nº 240398591-0, por infração ao disposto no artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c"; inciso IV, alínea "a"; artigo 10, inciso I, alíneas "a" e "c"; inciso III, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2019.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia Presidente do CREA-TO



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2019**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54 da Resolução 1008/2004 - Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os processos abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado no QD. 112 SUL, RUA SR - 07, LT. 06 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9801.

A.C.S.C. ASSESSORIA, CONSUL. SERV. E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP: 1782995/2015; ADAO JOSE SAMPAIO: 2572/2018; AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP: 8592/2019; ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE: 9267/2019; ANGELO COUTINHO: 12277/2018; ANTONIO ALBERTO DE SOUZA: 1792604/2016: ASCON LTDA - ME: 1803700/2016: ATAIDE E AFONSO LTDA - ME: 1785311/2015; AVILA & OLIVEIRA S/C LTDA: 1792303/2016; BALANCAS CAPITAL LTDA: 1805381/2016; BELTRAMI & BELTRAMI - LTDA ME: 3685/2018; BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP: 6110/2019; BORGES & LIMA LTDA ME: 1791333/2016; 1791397/2016; CONCRETEC ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME: 2575/2018; CONSTRUTORA FABRIL LTDA - ME: 12275/2018; CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA - ME: 754/2019; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE: 2589/2018; DARI FRONZA: 1805607/2016; DIEGO DA PIEVE SCHERER: 1785232/2015; ESTADO DO TOCANTINS: 6773/2019; FABIO NAKAE YOSHIDA: 1805499/2016; FORTE ENGENHARIA EIRELI: 6846/2019; FOTON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI: 7239/2019; 7242/2019; 8703/2019; 8706/2019; 8792/2019; G. E.C. AGROAMBIENTAL LTDA: 1804938/2016; 1805105/2016; 1805138/2016; GLEICIONE DA SILVA ALENCAR: 1797640/2016; GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO: 10606/2018; JALAPÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EIRELI: 3977/2019; JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO: 1792354/2016; JOSE CARLOS REGO MORAIS: 1788880/2015; JOSE LUCAS PRADO DA SILVA: 1798180/2016; KMS INSTALAÇÕES BANCARIAS E COMERCIAIS LTDA: 4844/2018; LAURO CESAR LOPES BRITO: 9711/2018; LAWRENCE BERTOLUCCI RODRIGUES DE AZEVEDO LIMA: 8728/2019; LEO ANDRADE POVOA: 2590/2018; LH FLOR FILHO - ME: 6116/2019; LORENA ALVES NUNES BATISTA: 1797643/2016; MARCILENE BATISTA DA SILVA DE MEL: 2579/2018; MARISA DAL MAGRO IOPP: 1789908/2015; MF CONSTRUTORA LTDA - ME: 2584/2018; NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA: 4843/2018; 4842/2018; 3905/2019; P. P. A. CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME: 9964/2019; PAULO ROBERTO SANTANA RAMOS: 9142/2019; PLANEAR ASSESSORIA RURAL LTDA: 1792720/2016; 1792758/2016; PROJETOS ASSES. E CONSULTORIA GUIMARAES LTDA: 12769/2018; R. A. ROCHA - ME: 2578/2018; REIS GENTIL DE AQUINO DIAS: 1799864/2016; ROMULO BESERRA DA CRUZ: 1788272/2015; RYTEC INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP: 1800227/2016; SALINA CORP EIRELI - ME: 4182/2017; SANCIL - SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: 12965/2018; SERGIO CEOLIN: 1788717/2015; SUZANO LINO MARQUES: 1789476/2015; TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS S/A: 1805349/2016; TECNOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME: 3451/2019; 3453/2019; TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA: 1802375/2016; THIAGO GENARINO DEMORI: 1792610/2016; WAGNER ROBERTO SCHIESSL: 1796671/2016; YGGOR MIOTT CAPPELLESSO: 1791745/2016.

> MARCELO COSTA MAIA Presidente do CREA/TO